MUNICÍPIO DE GRANJA- CE

LOA 2023
Orçamento Municipal

Lei Municipal Nº 1280/2022 de 17 de novembro de 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1280/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GRANJA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA – ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **GRANJA** para o Exercício Financeiro 2023, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público; e

III. O Orçamento de Investimento exclusivo das Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista do Município, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público, não contempladas pelos orçamentos fiscal e da seguridade social.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I
DA PREVISÃO DA RECEITA

SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de **GRANJA**, para o Exercício Financeiro 2023, fica estimada em **R$ 214.103.040,00** (duzentos e quatorze milhões e cento e três mil e quarenta reais)**.**

Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**199.944.055,00**
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	6.609.400,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	800.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	834.045,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	13.709.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	169.791.610,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	8.200.000,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**28.628.165,00**
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	215.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	10.992.500,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	17.420.665,00
9800.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	**R$**	-14.469.180,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA:		**R$**	**214.103.040,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de **GRANJA**, para o Exercício Financeiro 2023, fica fixada em **R$ 214.103.040,00** (duzentos e quatorze milhões e cento e três mil e quarenta reais), distribuída da seguinte forma:

I. O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R$ 154.743.940,00** (cento e cinquenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta reais);

II. O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R$ 54.215.100,00** (cinquenta e quatro milhões e duzentos e quinze mil e cem reais); e

III. O **Orçamento de Investimento** fica fixado em **R$ 5.144.000,00** (cinco milhões e cento e quarenta e quatro mil reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Chefia de Gabinete	**R$**	2.264.600,00
02	Procuradoria Geral do Município	**R$**	537.500,00
03	Secretaria Municipal de Administração	**R$**	7.970.200,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	**R$**	5.674.200,00
05	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	**R$**	98.744.740,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	**R$**	43.953.300,00
07	Secretaria de Infraestrutura	**R$**	26.762.000,00
08	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	**R$**	10.261.800,00
09	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**R$**	3.109.000,00
10	Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	**R$**	2.218.400,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	**R$**	8.256.300,00
99	Câmara Municipal de Granja	**R$**	4.351.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA:		**R$**	**214.103.040,00**

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

0101	Chefia de Gabinete	**R$**	2.264.600,00
0201	Procuradoria Geral do Município	**R$**	537.500,00
0301	Secretaria Municipal de Administração	**R$**	7.970.200,00
0401	Secretaria Municipal de Finanças	**R$**	5.674.200,00
0501	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	**R$**	14.066.000,00
0502	Fundo Municipal de Educação	**R$**	9.334.000,00
0503	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	**R$**	74.140.740,00
0504	Fundo Municipal de Esporte e Lazer	**R$**	1.204.000,00
0601	Secretaria Municipal de Saúde	**R$**	4.133.800,00
0602	Fundo Municipal de Saúde	**R$**	39.819.500,00
0701	Secretaria de Infraestrutura	**R$**	21.618.000,00
0702	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	**R$**	5.144.000,00
0801	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	**R$**	5.708.800,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social	**R$**	4.278.000,00
0803	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**R$**	275.000,00
0901	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**R$**	2.932.000,00
0902	Fundo Municipal de Cultura	**R$**	177.000,00
1001	Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	**R$**	2.218.400,00
1101	Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	**R$**	7.495.300,00
1102	Fundo Municipal do Meio Ambiente	**R$**	761.000,00
9901	Câmara Municipal de Granja	**R$**	4.351.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**214.103.040,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **EXECUTIVO** e **LEGISLATIVO** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, conforme previsto no art. 12, inciso VII, da Lei Municipal – LDO nº 1270/2022, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:

I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 9º. Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2023, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 10. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com ele abrange adequação e compatibilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em **1º DE JANEIRO DE 2023**.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GRANJA - ESTADO DO CEARÁ

EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:87986604387

Assinado digitalmente por JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:87986604387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial, OU=36710392000120, CN=JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:87986604387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2022.11.17-01

A Prefeita Municipal de GRANJA - Estado do Ceará, Cidadã **JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar a **LEI MUNICIPAL N° 1280/2022 DE 17/11/2022,** que **ESTIMA** A **RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GRANJA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSOLIDANDO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **GRANJA/CE;**

2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.granja.ce.gov.br ;** e

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GRANJA - ESTADO DO CEARÁ

EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:87986604387

Assinado digitalmente por JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:87986604387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial, OU=36710392000120, CN=JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:87986604387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
Prefeita Municipal

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	45.320.200,00	45.320.200,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	17.236.800,00	17.236.800,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Investimento	5.144.000,00	5.144.000,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	16.802.000,00	16.802.000,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	13.296.300,00	13.296.300,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	Fiscal	597.000,00	597.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	13.230.105,00	13.230.105,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	23.012.788,00	23.012.788,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	5.670.210,00	5.670.210,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	13.230.490,00	13.230.490,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	3.360.270,00	3.360.270,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	7.840.630,00	7.840.630,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	2.190.072,00	2.190.072,00
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	Fiscal	5.110.175,00	5.110.175,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	943.000,00	943.000,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	1.257.000,00	1.257.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	500.000,00	500.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	1.463.000,00	1.463.000,00
1.575.0000.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	841.000,00	841.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	5.893.000,00	5.893.000,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	3.327.000,00	3.327.000,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	1.937.000,00	1.937.000,00
1.603.0000.00	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.	Seguridade	1.543.000,00	1.543.000,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	6.772.000,00	6.772.000,00
1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Seguridade	200.000,00	200.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	1.461.000,00	1.461.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	193.000,00	193.000,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	177.000,00	177.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	1.587.000,00	1.587.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Seguridade	419.000,00	419.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	714.000,00	714.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	491.000,00	491.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	2.399.000,00	2.399.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	2.405.000,00	2.405.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	Seguridade	503.000,00	503.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	2.090.000,00	2.090.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	800.000,00	800.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Fiscal	94.000,00	94.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	1.362.000,00	1.362.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Seguridade	491.000,00	491.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	215.000,00	215.000,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	170.000,00	170.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	275.000,00	275.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	1.240.000,00	1.240.000,00
		Total Geral:	214.103.040,00	214.103.040,00
		Diferença:		0,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos

(em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	199.944.055,00	Chefia de Gabinete	2.264.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.609.400,00	Procuradoria Geral do Município	537.500,00
Contribuições	800.000,00	Secretaria Municipal de Administração	7.970.200,00
Receita Patrimonial	834.045,00	Secretaria Municipal de Finanças	5.674.200,00
Receita de Serviços	13.709.000,00	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	98.744.740,00
Transferências Correntes	169.791.610,00	Secretaria Municipal de Saúde	43.953.300,00
Outras Receitas Correntes	8.200.000,00	Secretaria de Infraestrutura	26.762.000,00
Receitas de Capital	28.628.165,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	10.261.800,00
Alienação de Bens	215.000,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.109.000,00
Transferências de Capital	10.992.500,00	Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	2.218.400,00
Outras Receitas de Capital	17.420.665,00	Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	8.256.300,00
Deduções	-14.469.180,00	Câmara Municipal de Granja	4.351.000,00
Deduções	-14.469.180,00		
Total Geral do Orçamento:	**214.103.040,00**		**214.103.040,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	154.743.940,00	154.743.940,00
Orçamento da Seguridade Social	54.215.100,00	54.215.100,00
Orçamento de Investimento	5.144.000,00	5.144.000,00
Total	**214.103.040,00**	**214.103.040,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias

(em R$ 1,00)

Fontes	
Receitas Correntes	199.944.055,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.609.400,00
Contribuições	800.000,00
Receita Patrimonial	834.045,00
Receita de Serviços	13.709.000,00
Transferências Correntes	169.791.610,00
Outras Receitas Correntes	8.200.000,00
Receitas de Capital	28.628.165,00
Alienação de Bens	215.000,00
Transferências de Capital	10.992.500,00
Outras Receitas de Capital	17.420.665,00
Deduções	-14.469.180,00
Deduções	-14.469.180,00

Unidades Orçamentárias	
Chefia de Gabinete	2.264.600,00
Procuradoria Geral do Município	537.500,00
Secretaria Municipal de Administração	7.970.200,00
Secretaria Municipal de Finanças	5.674.200,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	14.066.000,00
Fundo Municipal de Educação	9.334.000,00
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	74.140.740,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	1.204.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	4.133.800,00
Fundo Municipal de Saúde	39.819.500,00
Secretaria de Infraestrutura	21.618.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5.144.000,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	5.708.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.278.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	275.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2.932.000,00
Fundo Municipal de Cultura	177.000,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	2.218.400,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	7.495.300,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	761.000,00
Câmara Municipal de Granja	4.351.000,00

Total Geral do Orçamento:	**214.103.040,00**	**214.103.040,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	154.743.940,00	154.743.940,00
Orçamento da Seguridade Social	54.215.100,00	54.215.100,00
Orçamento de Investimento	5.144.000,00	5.144.000,00
Total	**214.103.040,00**	**214.103.040,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Funções

(em R$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	199.944.055,00	Legislativa	4.351.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	6.609.400,00	Administração	13.959.900,00
Contribuições	800.000,00	Assistência Social	7.402.800,00
Receita Patrimonial	834.045,00	Saúde	43.953.300,00
Receita de Serviços	13.709.000,00	Trabalho	143.000,00
Transferências Correntes	169.791.610,00	Educação	97.540.740,00
Outras Receitas Correntes	8.200.000,00	Cultura	2.683.000,00
Receitas de Capital	28.628.165,00	Urbanismo	10.753.000,00
Alienação de Bens	215.000,00	Habitação	2.716.000,00
Transferências de Capital	10.992.500,00	Saneamento	11.314.000,00
Outras Receitas de Capital	17.420.665,00	Gestão Ambiental	6.511.000,00
Deduções	-14.469.180,00	Ciência e Tecnologia	187.000,00
Deduções	-14.469.180,00	Agricultura	2.265.300,00
		Organização Agrária	32.000,00
		Indústria	118.000,00
		Comércio e Serviços	548.000,00
		Energia	2.176.000,00
		Transporte	2.325.000,00
		Desporto e Lazer	1.204.000,00
		Encargos Especiais	3.686.000,00
		Reserva de Contingência	234.000,00
Total Geral do Orçamento:	**214.103.040,00**		**214.103.040,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	154.743.940,00	154.743.940,00
Orçamento da Seguridade Social	54.215.100,00	54.215.100,00
Orçamento de Investimento	5.144.000,00	5.144.000,00
Total	**214.103.040,00**	**214.103.040,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	199.944.055,00	Despesas Correntes	173.210.040,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	6.609.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	92.680.328,00
Contribuições	800.000,00	Juros e Encargos Da Dívida	1.059.000,00
Receita Patrimonial	834.045,00	Outras Despesas Correntes	79.470.712,00
Receita de Serviços	13.709.000,00	*Superávit Corrente*	*26.734.015,00*
Transferências Correntes	169.791.610,00		
Outras Receitas Correntes	8.200.000,00	Despesas de Capital	40.659.000,00
Receitas de Capital	28.628.165,00	Investimentos	37.346.000,00
Alienação de Bens	215.000,00	Inversões Financeiras	883.000,00
Transferências de Capital	10.992.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.430.000,00
Outras Receitas de Capital	17.420.665,00	*Déficit de Capital*	*-12.030.835,00*
Deduções	-14.469.180,00		
Deduções	-14.469.180,00	Reserva de Contingência	234.000,00
		Reserva de Contingência	234.000,00

R E S U M O

Receitas Correntes	199.944.055,00	Despesas Correntes	173.210.040,00
Receitas de Capital	28.628.165,00	Despesas de Capital	40.659.000,00
Dedução para o FUNDEB	-14.469.180,00	Reserva de Contingência	234.000,00
Total Geral do Orçamento:	**214.103.040,00**		**214.103.040,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	154.743.940,00	154.743.940,00
Orçamento da Seguridade Social	54.215.100,00	54.215.100,00
Orçamento de Investimento	5.144.000,00	5.144.000,00
Total	**214.103.040,00**	**214.103.040,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					199.944.055,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				6.609.400,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			5.498.800,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			381.200,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			300.600,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			300.000,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			300,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			300,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			80.600,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			80.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			300,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			300,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			2.717.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			2.717.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			2.600.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			2.600.000,00		
1113.03.40.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			117.000,00		
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			117.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			2.400.600,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			2.400.600,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			2.400.600,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			2.400.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			300,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			300,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			1.104.600,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			600.600,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			600.000,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			300,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			300,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			395.000,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			395.000,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			109.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			109.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			109.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			6.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			6.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			6.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			6.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				800.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			800.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			800.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			800.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			800.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				834.045,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			806.045,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			806.045,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			806.045,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			806.045,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			28.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			10.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			10.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			10.000,00		
1321.01.01.0303.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS			2.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				13.709.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			8.188.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			8.188.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			8.188.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			8.188.000,00		
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			5.124.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.521.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.521.000,00		
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			5.521.000,00		
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa			5.521.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				169.791.610,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			118.774.217,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			51.531.235,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			51.519.235,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			47.759.235,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			47.759.235,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			3.760.000,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			3.760.000,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			12.000,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			12.000,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			1.934.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			1.932.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			1.932.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			1.323.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			1.323.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			609.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			609.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			2.000,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			2.000,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			18.008.135,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			17.808.135,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			7.974.000,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			7.974.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			7.974.000,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.987.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.987.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			1.513.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			1.513.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			500.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			134.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			134.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			4.063.135,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			4.063.135,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			2.137.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			2.137.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			200.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			200.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			3.820.000,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			3.000.000,00		
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			300.000,00		
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			300.000,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			1.257.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.257.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.257.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			500.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			500.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			820.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			820.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			37.401.847,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			37.401.847,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			11.200.900,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			18.900.700,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			18.900.700,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			7.300.247,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			7.300.247,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.080.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.080.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			1.080.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			1.080.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			4.818.000,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			4.666.000,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			3.446.000,00		
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			4.000,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			4.000,00		
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			381.000,00		
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			381.000,00		
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			835.000,00		
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			835.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			152.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			152.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			181.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			31.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			31.000,00		
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			150.000,00		
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			150.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			14.738.500,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			11.999.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			8.000.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			8.000.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			3.000.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			3.000.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			33.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			33.000,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			966.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			966.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.433.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.340.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.340.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			93.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			93.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			1.306.500,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			1.243.500,00		
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal			564.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			89.500,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			89.500,00		
1729.51.01.0100.000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			89.500,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			590.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			590.000,00		
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			63.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			63.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			36.242.893,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			36.242.893,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			36.242.893,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			36.242.893,00		
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			36.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			36.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			36.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			36.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				8.200.000,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			94.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			94.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			94.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			94.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			8.106.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			81.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			81.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			81.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			8.025.000,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			8.025.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			8.025.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					28.628.165,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				215.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			215.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			215.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				10.992.500,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			8.895.000,00		
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			300.000,00		
2411.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú			300.000,00		
2411.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			300.000,00		
2411.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			300.000,00		
2411.50.11.0100.000	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Básica De Saúde			300.000,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			8.595.000,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			4.585.000,00		
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.543.000,00		
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			639.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			639.000,00		
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			2.403.000,00		
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			2.403.000,00		
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			4.010.000,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			4.010.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.097.500,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			2.097.500,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			742.000,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			491.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			251.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			251.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.355.500,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			1.355.500,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				17.420.665,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			17.420.665,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			17.420.665,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			17.420.665,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			17.420.665,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-14.469.180,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-14.469.180,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-14.469.180,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-14.469.180,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-12.262.580,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-12.262.580,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-12.260.180,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-12.260.180,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-2.400,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-2.400,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-2.206.600,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-2.206.600,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-2.206.600,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.600.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-600.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-600.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.600,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-6.600,00		

Total Geral: 214.103.040,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB

Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008

Receita	Previsão R$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	47.759.235,00	20,00 %	9.551.847,00
ITR	12.000,00	20,00 %	2.400,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	8.000.000,00	20,00 %	1.600.000,00
IPVA	3.000.000,00	20,00 %	600.000,00
IPI Exportação	33.000,00	20,00 %	6.600,00
Totais	**58.804.235,00**	20,00 %	**11.760.847,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R$
Orçamento Fiscal	154.743.940,00
Orçamento da Seguridade Social	54.215.100,00
Orçamento de Investimento	5.144.000,00
Total da Previsão	**214.103.040,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Chefia de Gabinete

Unidade Orçamentária: 01 Chefia de Gabinete

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.217.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.041.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.041.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			790.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			106.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			43.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.176.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			154.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			145.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.022.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			20.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			98.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			19.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			68.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			99.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			587.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			16.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			42.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			7.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			47.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			41.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		

Total da Unidade: 2.264.600,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					531.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				436.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			436.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			357.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			23.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				95.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			95.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			43.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		

Total da Unidade: **537.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.856.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.848.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.848.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			88.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			940.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			112.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.576.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			22.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			80.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.008.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			140.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			56.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			84.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.868.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			312.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			42.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			355.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			173.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.417.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			138.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			781.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			14.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			387.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			86.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			114.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			36.000,00		

Total da Unidade: 7.970.200,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.911.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				559.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			559.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			143.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			276.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			96.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			14.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				1.059.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.059.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			729.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			330.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.293.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.293.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			234.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			23.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			119.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			96.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			44.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			710.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			12.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.529.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			119.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			36.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.314.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.314.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			2.314.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					234.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				234.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			234.000,00		

Total da Unidade: 5.674.200,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.729.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				471.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			471.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			179.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			113.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			42.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.258.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			32.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.226.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			222.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			14.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			257.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			38.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			574.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			12.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					12.337.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				12.089.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			61.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			61.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			37.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			37.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.991.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.409.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			9.194.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.382.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				190.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			190.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			190.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				58.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			58.000,00		

Total da Unidade: 14.066.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.807.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				658.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			658.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.149.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			65.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.842.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			18.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			28.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			485.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.584.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			27.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			24.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					527.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				527.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			527.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			527.000,00		

Total da Unidade: 9.334.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária: 03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					72.838.740,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				57.909.328,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			57.909.328,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.581.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			45.838.978,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			8.456.350,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			138.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			231.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			550.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			54.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				14.929.412,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			14.929.412,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			520.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			34.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			6.360.774,50		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			7.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			149.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			519.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.191.037,50		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			803.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			54.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			96.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			973.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			106.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.302.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.242.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.242.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			119.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			727.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			339.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			60.000,00		

Total da Unidade: 74.140.740,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária: 04 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					992.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			460.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			383.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				532.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			527.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			220.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			24.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			115.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			4.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			4.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					212.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				212.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			1.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			10.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			201.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			131.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			58.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		

Total da Unidade: 1.204.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.934.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			538.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			62.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			117.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			239.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			96.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.396.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			33.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			33.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.047.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.316.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			77.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			6.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			69.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			30.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			257.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.346.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			96.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			182.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			60.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					199.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				141.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			60.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			60.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			35.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			35.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			27.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				58.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			58.000,00		
				Total da Unidade:		**4.133.800,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					34.196.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				16.068.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			16.068.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.054.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			13.830.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			965.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			94.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			95.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				18.128.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			18.104.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			2.643.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			8.833.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			82.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			288.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			439.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.734.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			95.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			80.000,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			58.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			207.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			484.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			30.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.623.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.552.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.552.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.046.000,00		
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			120.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.611.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.513.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.262.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				71.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			71.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			71.000,00		

Total da Unidade: 39.819.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					14.297.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.289.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.289.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			141.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			869.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			257.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				13.008.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			199.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			199.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			119.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.690.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			77.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.324.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			77.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			453.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.447.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			120.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			71.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.321.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.048.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			119.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			119.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			58.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			58.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.871.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			42.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			611.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.740.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			216.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			96.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			166.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				273.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			273.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			273.000,00		

Total da Unidade: 21.618.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 02 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.062.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.724.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.724.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			22.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.338.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.332.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.038.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.018.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			24.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				82.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			82.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			46.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		

Total da Unidade: 5.144.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.796.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				726.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			726.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			71.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			533.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			108.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.070.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			69.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			49.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.001.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			14.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			202.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			754.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			23.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			41.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			101.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			119.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			493.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			45.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			36.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			141.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			4.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.912.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.882.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			60.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			60.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			35.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			35.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.787.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			6.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.616.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			30.000,00		

Total da Unidade: 5.708.800,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.765.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.413.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.413.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			236.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.103.000,00		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			67.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.351.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			9.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.336.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			133.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			17.200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			798.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			265.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			13.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			118.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			258.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			385.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			42.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			224.600,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			8.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					513.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				490.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			490.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			35.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			149.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			267.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				23.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			23.000,00		

Total da Unidade: 4.278.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					238.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				46.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			46.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			26.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			9.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			600,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				191.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			183.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			58.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			41.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			600,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			24.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		

Total da Unidade: 275.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.323.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				482.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			482.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			96.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			328.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			48.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.841.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			105.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			76.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			29.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.736.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			249.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			53.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			7.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			144.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.078.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			63.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			66.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					609.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				609.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			88.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			88.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			58.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			58.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			463.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			416.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			12.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		

Total da Unidade: 2.932.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				94.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			94.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		
				Total da Unidade:		**177.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.058.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.652.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.652.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			147.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				406.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			58.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			58.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			348.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			148.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			42.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			14.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			400,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			6.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			72.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			82.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		

Total da Unidade: 2.218.400,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.628.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				578.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			578.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			78.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			431.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			41.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.050.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			53.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			26.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			27.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			997.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			121.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			51.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			385.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			265.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			4.500,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			15.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			53.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			4.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			8.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			4.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.867.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.631.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.631.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			234.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.169.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			220.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				236.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			236.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			236.000,00		

Total da Unidade: 7.495.300,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					702.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				603.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			398.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			205.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				59.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			59.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		

Total da Unidade: 761.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Granja
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Granja

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.588.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.886.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			702.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				593.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			581.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			369.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			117.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			53.000,00		

Total da Unidade: 4.351.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.

Total Geral da Despesa: 214.103.040,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	154.743.940,00
Orçamento da Seguridade Social	54.215.100,00
Orçamento de Investimento	5.144.000,00
Total da Previsão	**214.103.040,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - Chefia de Gabinete**				
Unidade	**01 - Chefia de Gabinete**				
04	Administração	0,00	2.264.600,00	0,00	2.264.600,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0035.2.001	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral				
04.122	Administração Geral	0,00	2.056.600,00	0,00	2.056.600,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.576.600,00	0,00	1.576.600,00
04.122.0021.2.002	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	171.600,00	0,00	171.600,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Ouvidoria Geral do Município				
04.122.0021.2.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionadas e coordenadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal				
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0028.2.004	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	Objetivo: Revisar, controlar e modernizar a legislação municipal objetivando simetria com o ordenamento jurídico nacional				
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
04.122.0031.2.005	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
	Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais, inclusive a emancipação política, e executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal				
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.122.0080.2.006	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
	Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal				
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - Chefia de Gabinete**				
Unidade	**01 - Chefia de Gabinete**				
04.127.0033.2.007	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajamento das comunidades e a supervisão da política administrativa interiorana do Governo Municipal				
04.131	Comunicação Social	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131.0027.2.008	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Garantir, fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal, assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente, estabelecendo um canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos				
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
04.131.0029.2.009	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários				
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.264.600,00**	**0,00**	**2.264.600,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.264.600,00**	**0,00**	**2.264.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Procuradoria Geral do Município**				
Unidade	**01 - Procuradoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
04.122.0021.2.010	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da procuradoria do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
	Total da Unidade:	**0,00**	**537.500,00**	**0,00**	**537.500,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**537.500,00**	**0,00**	**537.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria Municipal de Administração**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Administração**				
04	Administração	0,00	7.783.200,00	0,00	7.783.200,00
04.122	Administração Geral	0,00	6.437.000,00	0,00	6.437.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	4.681.000,00	0,00	4.681.000,00
04.122.0021.2.011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	4.681.000,00	0,00	4.681.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00
04.122.0024.2.012	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania				
04.124	Controle Interno	0,00	1.300.200,00	0,00	1.300.200,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	615.600,00	0,00	615.600,00
04.124.0021.2.013	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	615.600,00	0,00	615.600,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Controladoria Geral do Município				
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	684.600,00	0,00	684.600,00
04.124.0026.2.014	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
	Objetivo: Garantir a gestão administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno, buscando fortalecer as atividades de fiscalização e auditoria dos Órgãos Municipais				
04.124.0026.2.015	FUNCIONAMENTO DO SIISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	0,00	502.600,00	0,00	502.600,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0024.2.016	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público				
19	Ciência e Tecnologia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria Municipal de Administração**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Administração**				
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572.0301.2.017	GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
	Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal				
	Total da Unidade:	**0,00**	**7.970.200,00**	**0,00**	**7.970.200,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**7.970.200,00**	**0,00**	**7.970.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria Municipal de Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Finanças**				
04	Administração	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123.0022.2.018	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
	Objetivo: Planejar e coordenar as políticas de gestão fiscal da Administração Municipal, fortalecendo as capacidades do município para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão, objetivando a manutenção permanente de um conjunto de diretrizes destinadas ao ajuste de finanças públicas que dizem respeito ao planejamento orçamentário e econômico local				
28	Encargos Especiais	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843.0020	GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
28.843.0020.2.019	GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Objetivo: Administrar a amortização de operações de crédito, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do município				
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.686.000,00	2.686.000,00
28.843.0025.0.001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.686.000,00	2.686.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999.9999.0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
	Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL				
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.754.200,00**	**2.920.000,00**	**5.674.200,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.754.200,00**	**2.920.000,00**	**5.674.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
12	Educação	12.151.000,00	1.915.000,00	0,00	14.066.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.362.0177.2.020	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, objetivando a redução das desigualdades educacionais e aprendizagens, oportunizando igualdade de condições de participação no ENEM				
12.363	Ensino Profissional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.363.0179.2.021	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público, inclusive a realização de estágios em Órgaos do Poder Executivo Municipal				
12.364	Ensino Superior	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0178.2.022	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional superior, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal				
12.368	Educação Básica	8.315.000,00	1.763.000,00	0,00	10.078.000,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
12.368.0036.2.023	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Educação em reformas sociais				
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.315.000,00	1.639.000,00	0,00	9.954.000,00
12.368.0171.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE	8.315.000,00	0,00	0,00	8.315.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
12.368.0171.2.024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	0,00	1.639.000,00	0,00	1.639.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Educação, juventude, desporto e lazer, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
12.695	Turismo	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
12.695.0382.1.002	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador				
	Total da Unidade:	**12.151.000,00**	**1.915.000,00**	**0,00**	**14.066.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12	Educação	0,00	9.334.000,00	0,00	9.334.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
12.361.0173.2.025	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)				
12.365	Educação Infantil	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
12.365.0174.2.026	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
12.366.0175.2.027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
	Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)				
12.367	Educação Especial	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.367.0176.2.028	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro)				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12.368	Educação Básica	0,00	5.890.000,00	0,00	5.890.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
12.368.0171.2.029	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes				
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
12.368.0180.2.030	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.369.000,00	0,00	2.369.000,00
12.368.0181.2.031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE	0,00	2.369.000,00	0,00	2.369.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.194.000,00	0,00	3.194.000,00
12.368.0182.2.032	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE	0,00	3.194.000,00	0,00	3.194.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto				
	Total da Unidade:	**0,00**	**9.334.000,00**	**0,00**	**9.334.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**				
12	Educação	0,00	74.140.740,00	0,00	74.140.740,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	63.326.535,00	0,00	63.326.535,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.390.037,50	0,00	3.390.037,50
12.361.0171.2.033	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.390.037,50	0,00	3.390.037,50
	Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto				
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	48.243.083,00	0,00	48.243.083,00
12.361.0172.2.034	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	48.243.083,00	0,00	48.243.083,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020				
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	11.693.414,50	0,00	11.693.414,50
12.361.0173.2.035	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.693.414,50	0,00	11.693.414,50
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)				
12.365	Educação Infantil	0,00	3.648.000,00	0,00	3.648.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
12.365.0172.2.036	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**				
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
12.365.0174.2.037	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
12.366.0172.2.038	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020				
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	676.000,00	0,00	676.000,00
12.366.0175.2.039	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	676.000,00	0,00	676.000,00
	Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)				
12.368	Educação Básica	0,00	6.107.205,00	0,00	6.107.205,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	5.472.205,00	0,00	5.472.205,00
12.368.0171.2.040	FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.456.205,00	0,00	4.456.205,00
	Objetivo: Gerenciar a educação básica tendo por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22 - LDB)				
12.368.0171.2.041	FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**				
12.368.0180.2.042	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
	Total da Unidade:	**0,00**	**74.140.740,00**	**0,00**	**74.140.740,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**				
Unidade	**04 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer**				
27	Desporto e Lazer	189.000,00	1.015.000,00	0,00	1.204.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.122.0021.2.043	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZE	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.812	Desporto Comunitário	189.000,00	172.000,00	0,00	361.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0381.2.044	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
27.812.0381.2.045	CONVÊNIO E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: CONVÊNIO E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORT	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
27.812.0382.1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS Objetivo: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVA	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
	Total da Unidade:	**189.000,00**	**1.015.000,00**	**0,00**	**1.204.000,00**
	Total do Órgao:	**12.340.000,00**	**86.404.740,00**	**0,00**	**98.744.740,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Saúde**				
10	Saúde	0,00	4.133.800,00	0,00	4.133.800,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.847.800,00	0,00	2.847.800,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.122.0036.2.046	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Saúde em reformas sociais				
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	2.727.800,00	0,00	2.727.800,00
10.122.0111.2.047	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a assegurar o engajamento e a participação popular na gestão pública da saúde				
10.122.0111.2.048	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	0,00	2.690.800,00	0,00	2.690.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde em todas as suas atividades, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.244.0125.2.049	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas				
10.301	Atenção Básica	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.301.0112.2.050	APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Médicos pelo Brásil no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Saúde**				
10.302.0111.2.051	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS	0,00	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde				
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.133.800,00**	**0,00**	**4.133.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10	Saúde	4.397.000,00	35.422.500,00	0,00	39.819.500,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.440.600,00	0,00	2.440.600,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
10.122.0111.2.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
	Objetivo: Garantir a aquisição de veículos de apoio aos serviços de saúde pública e remoção de pacientes				
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	1.620.600,00	0,00	1.620.600,00
10.122.0113.2.053	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	1.620.600,00	0,00	1.620.600,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades da UPA, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda a população.				
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.128.0122.2.054	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
	Objetivo: Estimular a formação continuada de profissionais de saúde e promover a prevenção de doenças mediante o engajamento da população e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida por meio de ações educativas				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
10.244.0114.2.055	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
	Objetivo: Assegurar a garantia da oferta de serviços de atendimento de saúde não contemplados pelo SUS, objetivando a promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde, inclusive por meio de práticas integrativas e complementares em saúde				
10.301	Atenção Básica	3.056.000,00	16.186.000,00	0,00	19.242.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.056.000,00	16.078.000,00	0,00	19.134.000,00
10.301.0112.1.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.056.000,00	0,00	0,00	3.056.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.301.0112.2.056	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
	Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços				
10.301.0112.2.057	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	15.855.000,00	0,00	15.855.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
10.301.0125.2.058	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	Objetivo: Assegurar a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.341.000,00	12.473.900,00	0,00	13.814.900,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	1.341.000,00	0,00	0,00	1.341.000,00
10.302.0111.1.005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	1.341.000,00	0,00	0,00	1.341.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	12.473.900,00	0,00	12.473.900,00
10.302.0113.2.059	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	0,00	12.473.900,00	0,00	12.473.900,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.303.0116.2.060	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.304.0119.2.061	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, objetivando manter condições essenciais de saúde para população				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.214.000,00	0,00	3.214.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	906.000,00	0,00	906.000,00
10.305.0110.2.062	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS	0,00	906.000,00	0,00	906.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19				
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
10.305.0111.2.063	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
	Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde				
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.491.000,00	0,00	1.491.000,00
10.305.0121.2.064	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	0,00	1.491.000,00	0,00	1.491.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
	Total da Unidade:	**4.397.000,00**	**35.422.500,00**	**0,00**	**39.819.500,00**
	Total do Órgao:	**4.397.000,00**	**39.556.300,00**	**0,00**	**43.953.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Infraestrutura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura**				
15	Urbanismo	3.096.000,00	7.372.000,00	0,00	10.468.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.280.000,00	0,00	6.280.000,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
15.122.0036.2.065	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura das reformas sociais				
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.029.000,00	0,00	6.029.000,00
15.122.0251.2.066	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	6.029.000,00	0,00	6.029.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços públicos de infraestrutura mobilidade, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.096.000,00	0,00	0,00	3.096.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	2.268.000,00	0,00	0,00	2.268.000,00
15.451.0251.1.006	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	2.268.000,00	0,00	0,00	2.268.000,00
	Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular				
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
15.451.0253.1.007	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
15.452.0251.2.067	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados				
17	Saneamento	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Infraestrutura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura**				
17.244.0271.1.008	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população				
18	Gestão Ambiental	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.452.0282.2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar				
22	Indústria	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661	Promoção Industrial	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661.0331.1.009	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços				
25	Energia	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452.0351.2.069	GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população				
26	Transporte	1.474.000,00	538.000,00	0,00	2.012.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.474.000,00	538.000,00	0,00	2.012.000,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	1.474.000,00	0,00	0,00	1.474.000,00
26.782.0363.1.010	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE	1.474.000,00	0,00	0,00	1.474.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal, garantindo a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e bueiros				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Infraestrutura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura**				
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
26.782.0364.2.070	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive da frota contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas a durabilidade da vida útil e segurança				
	Total da Unidade:	**6.069.000,00**	**15.549.000,00**	**0,00**	**21.618.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Infraestrutura**				
Unidade	**02 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**				
17	Saneamento	0,00	5.144.000,00	0,00	5.144.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.122.0021.2.071	GESTÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município, com vistas a garantir autonomia econômico-financeiro e gestão própria dos recursos materiais e humanos do setor				
17.244	Assistência Comunitária	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
17.244.0273.2.072	ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de adução e tratamento de água potável e de esgotos sanitários				
	Total da Unidade:	**0,00**	**5.144.000,00**	**0,00**	**5.144.000,00**
	Total do Órgao:	**6.069.000,00**	**20.693.000,00**	**0,00**	**26.762.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
08	Assistência Social	0,00	2.849.800,00	0,00	2.849.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.417.800,00	0,00	1.417.800,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.122.0036.2.073	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Promoção e Proteção Social em reformas sociais				
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
08.122.0071.2.074	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.182.0033.2.075	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social				
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.0037.2.076	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
	Objetivo: Promover a execução de novas programações orçamentárias de demandas sociais mediante Plano de Trabalho aprovado				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
08.244.0072.2.077	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
08.422.0028.2.078	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
	Objetivo: Garantir ao cidadão que não disponha condições de arcar com os custos que envolvam a defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos o auxílio do Governo Municipal na oferta de serviços advocatícios gratuitos				
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.422.0072.2.079	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente				
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.422.0080.2.080	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo				
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.422.0231.2.081	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
	Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania das pessoas por meio da garantia de direitos civis, políticos e sociais, expressando a igualdade dos indivíduos perante a lei dentro de um processo de participação consciente e responsável na sociedade, zelando para que direito individuais e coletivos jamais sejam violados				
11	Trabalho	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.333.0153.2.082	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
11.334.0153.2.083	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
16	Habitação	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244	Assistência Comunitária	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244.0261.1.011	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	2.610.000,00	0,00	0,00	2.610.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar				
16.244.0261.2.084	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda				
	Total da Unidade:	**2.610.000,00**	**3.098.800,00**	**0,00**	**5.708.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social	262.000,00	4.016.000,00	0,00	4.278.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
08.122.0021.2.085	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem promover a Assistência Social sobre todos os aspectos e sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social				
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.122.0071.2.086	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.243.0075.2.087	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como articulando ações intersetoriais de políticas públicas				
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
08.243.0078.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos				
08.244	Assistência Comunitária	262.000,00	3.019.800,00	0,00	3.281.800,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
08.244.0030.1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual Federal, assegurando à população instalações modernas que viabilizem o mínimo de atendimento digno				
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0070.2.089	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção e proteção de profissionais e usuários do SUAS contra a COVID-19				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	315.700,00	0,00	315.700,00
08.244.0072.2.090	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
	Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas				
08.244.0072.2.091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
	Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)				
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
08.244.0073.2.092	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias				
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	200.900,00	0,00	200.900,00
08.244.0074.2.093	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	0,00	200.900,00	0,00	200.900,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras				
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	728.200,00	0,00	728.200,00
08.244.0081.2.094	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO	0,00	698.200,00	0,00	698.200,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.244.0081.2.095	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	201.200,00	0,00	201.200,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.422.0071.2.096	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
	Objetivo: Convocar e realizar conferencias, seminários e fóruns de debates com adoção de estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários do SUAS, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam participação e manifestação				
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	106.200,00	0,00	106.200,00
08.422.0072.2.097	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
	Objetivo: Combater desigualdades sociais e humanas estabelecendo um conjunto de conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção que visem atender os objetivos de desenvolvimento do milênio traçados pelas Nações Unidas				
08.422.0072.2.098	APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais				
	Total da Unidade:	**262.000,00**	**4.016.000,00**	**0,00**	**4.278.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**				
Unidade	**03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0021.2.099	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente prevista no Estatuto Nacional - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações				
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
08.243.0075.2.100	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.)				
08.243.0075.2.101	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
	Total da Unidade:	**0,00**	**275.000,00**	**0,00**	**275.000,00**
	Total do Órgao:	**2.872.000,00**	**7.389.800,00**	**0,00**	**10.261.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**				
13	Cultura	233.000,00	2.273.000,00	0,00	2.506.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	773.000,00	0,00	773.000,00
13.122.0021.2.102	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	0,00	773.000,00	0,00	773.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de cultura e turismo do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13.122.0036.2.103	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a Cultura em reformas sociais				
13.392	Difusão Cultural	233.000,00	1.431.000,00	0,00	1.664.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
13.392.0211.2.104	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura				
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	233.000,00	81.000,00	0,00	314.000,00
13.392.0212.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, reforma, ampliação e implantação de espaços e núcleos de arte e cultura, inclusive museus, teatros e anfiteatros, dentre outros equipamentos				
13.392.0212.2.105	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
13.392.0213.2.106	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR	0,00	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular				
23	Comércio e Serviços	119.000,00	307.000,00	0,00	426.000,00
23.122	Administração Geral	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**				
23.122.0036.2.107	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO Objetivo: CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISM	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.695	Turismo	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
23.695.0342.1.014	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL Objetivo: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIA	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
23.695.0342.2.108	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPI	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
	Total da Unidade:	**352.000,00**	**2.580.000,00**	**0,00**	**2.932.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Cultura**				
13	Cultura	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
13.122.0021.2.109	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
	Objetivo: Garantir o Funcionamento administrativo e financeiro do Fundo Municipal de Cultura				
	Total da Unidade:	**0,00**	**177.000,00**	**0,00**	**177.000,00**
	Total do Órgao:	**352.000,00**	**2.757.000,00**	**0,00**	**3.109.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania**				
Unidade	**01 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania**				
04	Administração	0,00	1.620.400,00	0,00	1.620.400,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.253.400,00	0,00	1.253.400,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.253.400,00	0,00	1.253.400,00
04.122.0021.2.110	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	1.253.400,00	0,00	1.253.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de segurança pública e defesa da cidadania do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.182	Defesa Civil	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
04.182.0032.2.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo da Guarda Municipal, viabilizando sua atuação na proteção da população e na prevenção à violência, além dos serviços de segurança às instalações do município e do patrimônio público através do monitoramento e do patrulhamento preventivo permanente				
15	Urbanismo	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182	Defesa Civil	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182.0034.2.112	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
26	Transporte	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.125.0361.2.113	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
	Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promover a pela engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes				
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.218.400,00**	**0,00**	**2.218.400,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.218.400,00**	**0,00**	**2.218.400,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental**				
17	Saneamento	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
17.544	Recursos Hídricos	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
17.544.0272.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas				
18	Gestão Ambiental	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
18.122.0021.2.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
	Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIE				
20	Agricultura	982.000,00	1.283.300,00	0,00	2.265.300,00
20.122	Administração Geral	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.122.0021.2.115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento agropecuário, pesca e sustentabilidade ambiental do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
20.182	Defesa Civil	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
20.182.0285.2.116	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
	Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas				
20.605	Abastecimento	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental**				
20.605.0313.2.117	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
	Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.				
20.606	Extensão Rural	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.606.0311.2.118	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes				
20.691	Promoção Comercial	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
20.691.0341.1.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o empreendedorismo e o comércio local				
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606	Extensão Rural	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606.0321.2.119	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
23	Comércio e Serviços	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.605.0341.2.120	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local				
	Total da Unidade:	**5.771.000,00**	**1.724.300,00**	**0,00**	**7.495.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**				
18	Gestão Ambiental	0,00	761.000,00	0,00	761.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
18.122.0021.2.121	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Objetivo: FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIE	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.541.0021.2.122	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS Objetivo: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNI	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0281.2.123	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL Objetivo: AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIEN	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
18.542.0284.2.124	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA Objetivo: AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁ	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**761.000,00**	**0,00**	**761.000,00**
	Total do Órgao:	**5.771.000,00**	**2.485.300,00**	**0,00**	**8.256.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**99 - Câmara Municipal de Granja**				
Unidade	**01 - Câmara Municipal de Granja**				
01	Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031.0001.2.125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas				
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.351.000,00**	**0,00**	**4.351.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**4.351.000,00**	**0,00**	**4.351.000,00**
	Total Geral:	**31.801.000,00**	**179.382.040,00**	**2.920.000,00**	**214.103.040,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
04	Administração	0,00	13.959.900,00	0,00	13.959.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	10.284.500,00	0,00	10.284.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	8.048.500,00	0,00	8.048.500,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.124	Controle Interno	0,00	1.300.200,00	0,00	1.300.200,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	615.600,00	0,00	615.600,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	684.600,00	0,00	684.600,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
08	Assistência Social	262.000,00	7.140.800,00	0,00	7.402.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.768.800,00	0,00	1.768.800,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.390.800,00	0,00	1.390.800,00
08.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	719.000,00	0,00	719.000,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
08.244	Assistência Comunitária	262.000,00	4.087.800,00	0,00	4.349.800,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	1.169.700,00	0,00	1.169.700,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	200.900,00	0,00	200.900,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	728.200,00	0,00	728.200,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	493.200,00	0,00	493.200,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	184.200,00	0,00	184.200,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10	Saúde	4.397.000,00	39.556.300,00	0,00	43.953.300,00
10.122	Administração Geral	0,00	5.288.400,00	0,00	5.288.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	3.547.800,00	0,00	3.547.800,00
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	1.620.600,00	0,00	1.620.600,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.301	Atenção Básica	3.056.000,00	16.356.000,00	0,00	19.412.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.056.000,00	16.248.000,00	0,00	19.304.000,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.341.000,00	13.520.900,00	0,00	14.861.900,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	1.341.000,00	1.047.000,00	0,00	2.388.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	12.473.900,00	0,00	12.473.900,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.214.000,00	0,00	3.214.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	906.000,00	0,00	906.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.491.000,00	0,00	1.491.000,00
11	Trabalho	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
12	Educação	12.151.000,00	85.389.740,00	0,00	97.540.740,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	66.046.535,00	0,00	66.046.535,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.390.037,50	0,00	3.390.037,50
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	48.243.083,00	0,00	48.243.083,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	14.413.414,50	0,00	14.413.414,50
12.362	Ensino Médio	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	3.961.000,00	0,00	3.961.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.393.000,00	0,00	3.393.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.437.000,00	0,00	1.437.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.368	Educação Básica	8.315.000,00	13.760.205,00	0,00	22.075.205,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.315.000,00	7.199.205,00	0,00	15.514.205,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	874.000,00	0,00	874.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.369.000,00	0,00	2.369.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.194.000,00	0,00	3.194.000,00
12.695	Turismo	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
13	Cultura	233.000,00	2.450.000,00	0,00	2.683.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13.392	Difusão Cultural	233.000,00	1.431.000,00	0,00	1.664.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	233.000,00	81.000,00	0,00	314.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
15	Urbanismo	3.096.000,00	7.657.000,00	0,00	10.753.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.280.000,00	0,00	6.280.000,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.029.000,00	0,00	6.029.000,00
15.182	Defesa Civil	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.096.000,00	0,00	0,00	3.096.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	2.268.000,00	0,00	0,00	2.268.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
16	Habitação	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244	Assistência Comunitária	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
17	Saneamento	6.170.000,00	5.144.000,00	0,00	11.314.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.381.000,00	42.000,00	0,00	1.423.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
17.544	Recursos Hídricos	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
20	Agricultura	982.000,00	1.283.300,00	0,00	2.265.300,00
20.122	Administração Geral	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.182	Defesa Civil	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.691	Promoção Comercial	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606	Extensão Rural	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
22	Indústria	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661	Promoção Industrial	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
23	Comércio e Serviços	119.000,00	429.000,00	0,00	548.000,00
23.122	Administração Geral	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.695	Turismo	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
25	Energia	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
26	Transporte	1.474.000,00	851.000,00	0,00	2.325.000,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.474.000,00	538.000,00	0,00	2.012.000,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	1.474.000,00	0,00	0,00	1.474.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
27	Desporto e Lazer	189.000,00	1.015.000,00	0,00	1.204.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.812	Desporto Comunitário	189.000,00	172.000,00	0,00	361.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843.0020	GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.686.000,00	2.686.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Total:	**31.801.000,00**	**179.382.040,00**	**2.920.000,00**	**214.103.040,00**

Programas de Trabalho

(em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
04	Administração	13.765.900,00	194.000,00	13.959.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E ASSEMELHADOS	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122	Administração Geral	10.090.500,00	194.000,00	10.284.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	8.048.500,00	0,00	8.048.500,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	175.000,00	194.000,00	369.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	87.000,00	0,00	87.000,00
04.123	Administracão Financeira	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.124	Controle Interno	1.300.200,00	0,00	1.300.200,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	615.600,00	0,00	615.600,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	684.600,00	0,00	684.600,00
04.127	Ordenamento Territorial	72.000,00	0,00	72.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	72.000,00	0,00	72.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	46.000,00	0,00	46.000,00
04.131	Comunicação Social	118.000,00	0,00	118.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	82.000,00	0,00	82.000,00
04.182	Defesa Civil	367.000,00	0,00	367.000,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	367.000,00	0,00	367.000,00
08	Assistência Social	5.296.800,00	2.106.000,00	7.402.800,00
08.122	Administração Geral	1.627.800,00	141.000,00	1.768.800,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	197.000,00	64.000,00	261.000,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	117.000,00	0,00	117.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	1.313.800,00	77.000,00	1.390.800,00
08.182	Defesa Civil	72.000,00	0,00	72.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	72.000,00	0,00	72.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	454.000,00	719.000,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	169.000,00	169.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.000,00	129.000,00	176.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	218.000,00	156.000,00	374.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.904.800,00	1.445.000,00	4.349.800,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	192.000,00	70.000,00	262.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO SUAS	42.000,00	48.000,00	90.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	1.039.700,00	130.000,00	1.169.700,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	858.000,00	827.000,00	1.685.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	131.900,00	69.000,00	200.900,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME	427.200,00	301.000,00	728.200,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	427.200,00	66.000,00	493.200,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	146.000,00	0,00	146.000,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	59.000,00	36.000,00	95.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	154.200,00	30.000,00	184.200,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	16.000,00	0,00	16.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS	52.000,00	0,00	52.000,00
10	Saúde	24.246.300,00	19.707.000,00	43.953.300,00
10.122	Administração Geral	3.161.400,00	2.127.000,00	5.288.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	120.000,00	0,00	120.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	1.724.800,00	1.823.000,00	3.547.800,00
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1.316.600,00	304.000,00	1.620.600,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	76.000,00	42.000,00	118.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	76.000,00	42.000,00	118.000,00
10.244	Assistência Comunitária	309.000,00	46.000,00	355.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	286.000,00	0,00	286.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	23.000,00	46.000,00	69.000,00
10.301	Atenção Básica	8.953.000,00	10.459.000,00	19.412.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.869.000,00	10.435.000,00	19.304.000,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	84.000,00	24.000,00	108.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	9.369.900,00	5.492.000,00	14.861.900,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	1.716.000,00	672.000,00	2.388.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	7.653.900,00	4.820.000,00	12.473.900,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	267.000,00	320.000,00	587.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	267.000,00	320.000,00	587.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	117.000,00	0,00	117.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	117.000,00	0,00	117.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.993.000,00	1.221.000,00	3.214.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO S.U.S.	801.000,00	105.000,00	906.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	391.000,00	426.000,00	817.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	801.000,00	690.000,00	1.491.000,00
11	Trabalho	143.000,00	0,00	143.000,00
11.333	Empregabilidade	71.000,00	0,00	71.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	71.000,00	0,00	71.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	72.000,00	0,00	72.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	72.000,00	0,00	72.000,00
12	Educação	18.433.000,00	79.107.740,00	97.540.740,00
12.361	Ensino Fundamental	2.648.000,00	63.398.535,00	66.046.535,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.390.037,50	3.390.037,50
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	48.243.083,00	48.243.083,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.648.000,00	11.765.414,50	14.413.414,50
12.362	Ensino Médio	48.000,00	0,00	48.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	48.000,00	0,00	48.000,00
12.363	Ensino Profissional	68.000,00	0,00	68.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	68.000,00	0,00	68.000,00
12.364	Ensino Superior	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	36.000,00	0,00	36.000,00
12.365	Educação Infantil	239.000,00	3.722.000,00	3.961.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	568.000,00	568.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	239.000,00	3.154.000,00	3.393.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	378.000,00	1.059.000,00	1.437.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	383.000,00	383.000,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	378.000,00	676.000,00	1.054.000,00
12.367	Educação Especial	30.000,00	3.000,00	33.000,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	30.000,00	3.000,00	33.000,00
12.368	Educação Básica	11.734.000,00	10.341.205,00	22.075.205,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	124.000,00	0,00	124.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.767.000,00	7.747.205,00	15.514.205,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	194.000,00	680.000,00	874.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.112.000,00	1.257.000,00	2.369.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.537.000,00	657.000,00	3.194.000,00
12.695	Turismo	3.252.000,00	584.000,00	3.836.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	3.252.000,00	584.000,00	3.836.000,00
13	Cultura	2.396.000,00	287.000,00	2.683.000,00
13.122	Administração Geral	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	950.000,00	0,00	950.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	69.000,00	0,00	69.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.377.000,00	287.000,00	1.664.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM GERAL	89.000,00	92.000,00	181.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	207.000,00	107.000,00	314.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	1.081.000,00	88.000,00	1.169.000,00
15	Urbanismo	6.447.000,00	4.306.000,00	10.753.000,00
15.122	Administração Geral	3.764.000,00	2.516.000,00	6.280.000,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	251.000,00	0,00	251.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.513.000,00	2.516.000,00	6.029.000,00
15.182	Defesa Civil	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	285.000,00	0,00	285.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.384.000,00	1.712.000,00	3.096.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.150.000,00	1.118.000,00	2.268.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	234.000,00	594.000,00	828.000,00
15.452	Seviços Urbanos	1.014.000,00	78.000,00	1.092.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.014.000,00	78.000,00	1.092.000,00

Programas de Trabalho

(em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
16	Habitação	847.000,00	1.869.000,00	2.716.000,00
16.244	Assistência Comunitária	847.000,00	1.869.000,00	2.716.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	847.000,00	1.869.000,00	2.716.000,00
17	Saneamento	5.746.000,00	5.568.000,00	11.314.000,00
17.122	Administração Geral	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.244	Assistência Comunitária	215.000,00	1.208.000,00	1.423.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	173.000,00	1.208.000,00	1.381.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	42.000,00	0,00	42.000,00
17.544	Recursos Hídricos	429.000,00	4.360.000,00	4.789.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	429.000,00	4.360.000,00	4.789.000,00
18	Gestão Ambiental	5.726.000,00	785.000,00	6.511.000,00
18.122	Administração Geral	533.000,00	0,00	533.000,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	533.000,00	0,00	533.000,00
18.452	Seviços Urbanos	5.193.000,00	270.000,00	5.463.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	5.193.000,00	270.000,00	5.463.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	398.000,00	398.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	398.000,00	398.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	117.000,00	117.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	60.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL DOS RECURSOS	0,00	57.000,00	57.000,00
19	Ciência e Tecnologia	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	187.000,00	0,00	187.000,00
20	Agricultura	2.174.300,00	91.000,00	2.265.300,00
20.122	Administração Geral	639.300,00	0,00	639.300,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	639.300,00	0,00	639.300,00
20.182	Defesa Civil	95.000,00	4.000,00	99.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	95.000,00	4.000,00	99.000,00
20.605	Abastecimento	223.000,00	0,00	223.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E ASSEMELHADOS)	223.000,00	0,00	223.000,00
20.606	Extensão Rural	316.000,00	6.000,00	322.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	316.000,00	6.000,00	322.000,00
20.691	Promoção Comercial	901.000,00	81.000,00	982.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	901.000,00	81.000,00	982.000,00
21	Organização Agrária	30.000,00	2.000,00	32.000,00
21.606	Extensão Rural	30.000,00	2.000,00	32.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	30.000,00	2.000,00	32.000,00
22	Indústria	97.000,00	21.000,00	118.000,00
22.661	Promoção Industrial	97.000,00	21.000,00	118.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES	97.000,00	21.000,00	118.000,00

Programas de Trabalho

(em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
23	Comércio e Serviços	432.000,00	116.000,00	548.000,00
23.122	Administração Geral	116.000,00	0,00	116.000,00
23.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	116.000,00	0,00	116.000,00
23.605	Abastecimento	122.000,00	0,00	122.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	122.000,00	0,00	122.000,00
23.695	Turismo	194.000,00	116.000,00	310.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	194.000,00	116.000,00	310.000,00
25	Energia	1.410.000,00	766.000,00	2.176.000,00
25.452	Seviços Urbanos	1.410.000,00	766.000,00	2.176.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	1.410.000,00	766.000,00	2.176.000,00
26	Transporte	1.918.000,00	407.000,00	2.325.000,00
26.125	Normalização e Fiscalização	219.000,00	94.000,00	313.000,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	219.000,00	94.000,00	313.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.699.000,00	313.000,00	2.012.000,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.335.000,00	139.000,00	1.474.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	364.000,00	174.000,00	538.000,00
27	Desporto e Lazer	1.045.000,00	159.000,00	1.204.000,00
27.122	Administração Geral	843.000,00	0,00	843.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	843.000,00	0,00	843.000,00
27.812	Desporto Comunitário	202.000,00	159.000,00	361.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DO LAZER	106.000,00	66.000,00	172.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	96.000,00	93.000,00	189.000,00
28	Encargos Especiais	3.471.000,00	215.000,00	3.686.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.471.000,00	215.000,00	3.686.000,00
28.843.0020	GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	2.471.000,00	215.000,00	2.686.000,00
99	Reserva de Contingência	234.000,00	0,00	234.000,00
99.999	Reserva de Contingência	234.000,00	0,00	234.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.000,00	0,00	234.000,00
	Total:	**98.396.300,00**	**115.706.740,00**	**214.103.040,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					173.210.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				92.680.328,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			92.680.328,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.101.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.021.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*307.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*67.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*999.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.248.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.333.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*82.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			72.298.778,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*8.796.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.452.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.400.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*486.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*784.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.663.505,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.606.438,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.392.605,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.230.490,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*950.135,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.840.630,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.045.000,00*			
	1.543.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.110.175,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*3.506.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.170.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*1.178.000,00*			
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*1.170.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*4.793.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*518.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*94.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*26.800,00*			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00		
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			11.856.950,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.684.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*175.600,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*300.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*28.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.134.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*744.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.712.350,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			158.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*108.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.911.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.584.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*96.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*77.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*154.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			819.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*131.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*22.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*106.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*341.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*209.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			315.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*2.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*101.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*600,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			218.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*42.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				1.059.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.059.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			729.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*729.000,00*			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			330.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*330.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				79.470.712,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			913.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			732.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*583.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*6.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*26.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*57.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			181.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*116.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*26.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*31.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.564.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*119.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.047.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*398.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			76.993.712,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			3.753.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*234.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.434.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*2.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*94.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.449.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*48.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*466.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			9.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			242.700,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*114.600,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*30.200,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*12.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.300,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.600,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			120.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*48.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*36.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			25.268.774,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.950.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*4.876.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.038.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.540.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.188.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.743.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.743.605,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.109.135,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*765.034,50*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*146.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*1.257.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.505.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*259.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*41.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.435.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*507.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*73.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*45.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*696.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*21.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			216.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*165.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*2.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.306.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*75.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*889.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*105.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*112.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*18.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			198.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			855.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*295.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*84.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*295.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*131.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.470.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*885.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*219.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*309.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*42.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*8.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			4.450.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.501.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*365.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.018.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*485.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*479.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*519.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*41.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*24.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			41.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.015.037,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*11.849.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*4.505.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.200.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.861.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*827.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.572.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.213.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.106.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*300.037,50*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*183.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*500.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*140.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*979.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*97.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*167.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*168.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*75.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*141.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*1.072.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*1.072.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*827.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*30.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			289.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*206.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*48.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*5.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			152.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*32.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*57.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*63.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			12.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*12.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.639.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.575.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*24.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*191.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*404.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*399.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			904.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*190.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*289.600,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*27.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*262.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*41.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			58.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			126.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*96.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.837.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*581.600,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*9.400,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*25.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*24.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*222.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*973.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			484.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*484.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			414.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*211.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*90.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*106.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*600,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			132.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*70.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*5.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					40.659.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				37.346.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			389.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			389.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*208.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*61.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*60.000,00*			
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			233.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			233.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*122.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*37.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*2.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			36.724.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.248.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*42.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*41.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*119.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*248.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*248.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*248.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*102.000,00*			
	1.631.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*200.000,00*			
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			120.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*120.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.004.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*870.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.465.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*791.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*205.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			26.020.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.406.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*838.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*30.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.447.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*848.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*597.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*321.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*160.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*80.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*585.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.463.000,00*			
	1.575.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*841.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.261.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*419.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*463.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*456.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*1.267.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*1.273.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Seguridade*	*491.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*1.205.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.320.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Seguridade*	*491.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*170.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*11.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*725.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			4.860.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*817.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*190.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*46.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.663.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*604.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*209.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*275.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*171.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*42.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*24.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			166.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*166.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			306.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*234.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				883.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			883.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			883.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*509.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*53.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*250.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*71.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.430.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.430.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			2.430.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.157.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*215.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					234.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				234.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			234.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*234.000,00*			

Total da Despesa: 214.103.040,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	154.743.940,00
Orçamento da Seguridade Social	54.215.100,00
Orçamento de Investimento	5.144.000,00
Total da Previsão	**214.103.040,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Chefia de Gabinete	0,00	0,00	0,00	2.264.600,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	537.500,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	7.783.200,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	1.754.200,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	1.620.400,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Granja	4.351.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**4.351.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.959.900,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Chefia de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	7.402.800,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.402.800,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Chefia de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	97.540.740,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	43.953.300,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	143.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**43.953.300,00**	**143.000,00**	**97.540.740,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Chefia de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	10.468.000,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	2.716.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2.683.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	285.000,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.683.000,00**	**0,00**	**10.753.000,00**	**2.716.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Chefia de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	187.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	6.525.000,00	5.463.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	4.789.000,00	1.048.000,00	0,00	2.265.300,00
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**11.314.000,00]**	**6.511.000,00**	**187.000,00**	**2.265.300,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Chefia de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	118.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	426.000,00	0,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	32.000,00	0,00	122.000,00	0,00
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**32.000,00**	**118.000,00**	**548.000,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
Chefia de Gabinete	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	3.686.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.204.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	2.176.000,00	2.012.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	313.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Granja	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.176.000,00**	**2.325.000,00**	**1.204.000,00**	**3.686.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
Chefia de Gabinete	0,00	2.264.600,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	537.500,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	7.970.200,00
Secretaria Municipal de Finanças	234.000,00	5.674.200,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	0,00	98.744.740,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	43.953.300,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	26.762.000,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	0,00	10.261.800,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	3.109.000,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	0,00	2.218.400,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	0,00	8.256.300,00
Câmara Municipal de Granja	0,00	4.351.000,00
Total:	**234.000,00**	**214.103.040,00**

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1112.50.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1112.50.02.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1112.50.03.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	
1112.53.01.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	
1112.53.02.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	
1112.53.03.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1113.03.41.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1114.51.11.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
1114.51.12.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	
1114.51.13.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	
1121.01.01.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1121.01.02.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1121.01.03.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	
1121.04.01.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1122.01.01.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1131.99.01.0000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1241.50.01.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1311.99.01.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1321.01.01.0100	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	
1321.01.01.0201	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação	
1321.01.01.0205	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	
1321.01.01.0303	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	
1321.01.01.0403	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1611.01.01.0500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1611.01.01.0500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1699.99.04.0000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa	
1711.51.11.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1711.51.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	
1711.52.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1712.52.11.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1712.52.41.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1712.99.01.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
1713.50.11.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
1713.50.21.9900	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	
1713.50.31.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	
1713.50.41.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	
1713.50.51.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
1713.50.91.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	
1713.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
1714.51.01.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
1714.52.01.9900	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1714.53.01.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1714.99.01.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
1715.50.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	
1715.51.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	
1715.52.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	
1716.50.01.9900	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1717.50.01.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1717.51.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1717.52.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
1717.54.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
1717.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
1719.58.01.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
1719.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
1721.50.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1721.51.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1721.52.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1721.53.01.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1724.50.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1724.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
1729.50.01.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1729.51.01.0100	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
1729.52.01.9900	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
1729.99.01.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1751.50.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	
1791.99.01.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1791.99.01.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1911.01.01.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1921.99.01.0000	Outras Indenizações - Principal	
1923.99.01.0000	Outros Ressarcimentos - Principal	
2213.01.01.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2411.50.11.0100	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Básica De Saúde	
2414.50.01.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2414.51.01.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
2414.52.01.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2414.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2414.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2422.50.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2422.51.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
2422.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2422.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2999.99.01.0000	Outras Receitas de Capital - Principal	
9517.11.51.1100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.11.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.21.50.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.21.51.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.21.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
0-Operações Especiais			
04.01	28.843.0025.0.001.00	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	2.686.000,00
04.01	99.999.9999.0.002.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.000,00
		Sub Total:	**2.920.000,00**
1-Projetos			
05.01	12.368.0171.1.001.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE	8.315.000,00
05.01	12.695.0382.1.002.00	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES	3.836.000,00
05.04	27.812.0382.1.003.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	189.000,00
06.02	10.301.0112.1.004.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.056.000,00
06.02	10.302.0111.1.005.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	1.341.000,00
07.01	15.451.0251.1.006.00	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	2.268.000,00
07.01	15.451.0253.1.007.00	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	828.000,00
07.01	17.244.0271.1.008.00	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	1.381.000,00
07.01	22.661.0331.1.009.00	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	118.000,00
07.01	26.782.0363.1.010.00	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE	1.474.000,00
08.01	16.244.0261.1.011.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	2.610.000,00
08.02	08.244.0030.1.012.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.000,00
09.01	13.392.0212.1.013.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	233.000,00
09.01	23.695.0342.1.014.00	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	119.000,00
11.01	17.544.0272.1.015.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	4.789.000,00
11.01	20.691.0341.1.016.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	982.000,00
		Sub Total:	**31.801.000,00**
2-Atividades			
01.01	04.062.0035.2.001.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.000,00
01.01	04.122.0021.2.002.00	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	171.600,00
01.01	04.122.0021.2.003.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	1.405.000,00
01.01	04.122.0028.2.004.00	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	24.000,00
01.01	04.122.0031.2.005.00	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL	369.000,00
01.01	04.122.0080.2.006.00	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	87.000,00
01.01	04.127.0033.2.007.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	72.000,00
01.01	04.131.0027.2.008.00	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	36.000,00
01.01	04.131.0029.2.009.00	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	82.000,00
02.01	04.122.0021.2.010.00	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	537.500,00
03.01	04.122.0021.2.011.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	4.681.000,00
03.01	04.122.0024.2.012.00	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	1.756.000,00
03.01	04.124.0021.2.013.00	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	615.600,00
03.01	04.124.0026.2.014.00	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	182.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
03.01	04.124.0026.2.015.00	FUNCIONAMENTO DO SIISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	502.600,00
03.01	04.128.0024.2.016.00	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	46.000,00
03.01	19.572.0301.2.017.00	GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	187.000,00
04.01	04.123.0022.2.018.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	1.754.200,00
04.01	28.843.0020.2.019.00	GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00
05.01	12.362.0177.2.020.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME	48.000,00
05.01	12.363.0179.2.021.00	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME	68.000,00
05.01	12.364.0178.2.022.00	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME	36.000,00
05.01	12.368.0036.2.023.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME	124.000,00
05.01	12.368.0171.2.024.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.639.000,00
05.02	12.361.0173.2.025.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	2.720.000,00
05.02	12.365.0174.2.026.00	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	313.000,00
05.02	12.366.0175.2.027.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE	378.000,00
05.02	12.367.0176.2.028.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE	33.000,00
05.02	12.368.0171.2.029.00	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE	88.000,00
05.02	12.368.0180.2.030.00	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	239.000,00
05.02	12.368.0181.2.031.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE	2.369.000,00
05.02	12.368.0182.2.032.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE	3.194.000,00
05.03	12.361.0171.2.033.00	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.390.037,50
05.03	12.361.0172.2.034.00	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	48.243.083,00
05.03	12.361.0173.2.035.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.693.414,50
05.03	12.365.0172.2.036.00	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	568.000,00
05.03	12.365.0174.2.037.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.080.000,00
05.03	12.366.0172.2.038.00	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.	383.000,00
05.03	12.366.0175.2.039.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	676.000,00
05.03	12.368.0171.2.040.00	FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.456.205,00
05.03	12.368.0171.2.041.00	FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	1.016.000,00
05.03	12.368.0180.2.042.00	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	635.000,00
05.04	27.122.0021.2.043.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	843.000,00
05.04	27.812.0381.2.044.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	160.000,00
05.04	27.812.0381.2.045.00	CONVÊNIO E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	12.000,00
06.01	10.122.0036.2.046.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS	120.000,00
06.01	10.122.0111.2.047.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	37.000,00
06.01	10.122.0111.2.048.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	2.690.800,00
06.01	10.244.0125.2.049.00	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	69.000,00
06.01	10.301.0112.2.050.00	APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	170.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
06.01	10.302.0111.2.051.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS	1.047.000,00
06.02	10.122.0111.2.052.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS	820.000,00
06.02	10.122.0113.2.053.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.620.600,00
06.02	10.128.0122.2.054.00	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	118.000,00
06.02	10.244.0114.2.055.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	286.000,00
06.02	10.301.0112.2.056.00	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	223.000,00
06.02	10.301.0112.2.057.00	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	15.855.000,00
06.02	10.301.0125.2.058.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	108.000,00
06.02	10.302.0113.2.059.00	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	12.473.900,00
06.02	10.303.0116.2.060.00	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	587.000,00
06.02	10.304.0119.2.061.00	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	117.000,00
06.02	10.305.0110.2.062.00	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS	906.000,00
06.02	10.305.0111.2.063.00	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	817.000,00
06.02	10.305.0121.2.064.00	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	1.491.000,00
07.01	15.122.0036.2.065.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA	251.000,00
07.01	15.122.0251.2.066.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	6.029.000,00
07.01	15.452.0251.2.067.00	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	1.092.000,00
07.01	18.452.0282.2.068.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	5.463.000,00
07.01	25.452.0351.2.069.00	GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.176.000,00
07.01	26.782.0364.2.070.00	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	538.000,00
07.02	17.122.0021.2.071.00	GESTÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	5.102.000,00
07.02	17.244.0273.2.072.00	ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	42.000,00
08.01	08.122.0036.2.073.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00
08.01	08.122.0071.2.074.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.300.800,00
08.01	08.182.0033.2.075.00	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	72.000,00
08.01	08.244.0037.2.076.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.000,00
08.01	08.244.0072.2.077.00	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	854.000,00
08.01	08.422.0028.2.078.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	146.000,00
08.01	08.422.0072.2.079.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	78.000,00
08.01	08.422.0080.2.080.00	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	16.000,00
08.01	08.422.0231.2.081.00	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	52.000,00
08.01	11.333.0153.2.082.00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	71.000,00
08.01	11.334.0153.2.083.00	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	72.000,00
08.01	16.244.0261.2.084.00	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	106.000,00
08.02	08.122.0021.2.085.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	261.000,00
08.02	08.122.0071.2.086.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	90.000,00
08.02	08.243.0075.2.087.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	70.000,00
08.02	08.243.0078.2.088.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	374.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
08.02	08.244.0070.2.089.00	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS	90.000,00
08.02	08.244.0072.2.090.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)	303.000,00
08.02	08.244.0072.2.091.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	12.700,00
08.02	08.244.0073.2.092.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	1.685.000,00
08.02	08.244.0074.2.093.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	200.900,00
08.02	08.244.0081.2.094.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO	698.200,00
08.02	08.244.0081.2.095.00	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	30.000,00
08.02	08.422.0071.2.096.00	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000,00
08.02	08.422.0072.2.097.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA	76.000,00
08.02	08.422.0072.2.098.00	APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS	30.200,00
08.03	08.243.0021.2.099.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	169.000,00
08.03	08.243.0075.2.100.00	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	36.000,00
08.03	08.243.0075.2.101.00	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	70.000,00
09.01	13.122.0021.2.102.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	773.000,00
09.01	13.122.0036.2.103.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA	69.000,00
09.01	13.392.0211.2.104.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	181.000,00
09.01	13.392.0212.2.105.00	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	81.000,00
09.01	13.392.0213.2.106.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR	1.169.000,00
09.01	23.122.0036.2.107.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO	116.000,00
09.01	23.695.0342.2.108.00	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	191.000,00
09.02	13.122.0021.2.109.00	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	177.000,00
10.01	04.122.0021.2.110.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	1.253.400,00
10.01	04.182.0032.2.111.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	367.000,00
10.01	15.182.0034.2.112.00	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	285.000,00
10.01	26.125.0361.2.113.00	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	313.000,00
11.01	18.122.0021.2.114.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	287.000,00
11.01	20.122.0021.2.115.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	639.300,00
11.01	20.182.0285.2.116.00	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	99.000,00
11.01	20.605.0313.2.117.00	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	223.000,00
11.01	20.606.0311.2.118.00	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	322.000,00
11.01	21.606.0321.2.119.00	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	32.000,00
11.01	23.605.0341.2.120.00	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	122.000,00
11.02	18.122.0021.2.121.00	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	246.000,00
11.02	18.541.0021.2.122.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	398.000,00
11.02	18.542.0281.2.123.00	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00
11.02	18.542.0284.2.124.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	57.000,00
99.01	01.031.0001.2.125.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.351.000,00
		Sub Total:	**179.382.040,00**

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
	Total:	**214.103.040,00**

Orçamento Fiscal

LOA 2023
Orçamento Municipal

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	45.320.200,00	45.320.200,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	16.802.000,00	16.802.000,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	Fiscal	597.000,00	597.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	13.230.105,00	13.230.105,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	23.012.788,00	23.012.788,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	5.670.210,00	5.670.210,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	13.230.490,00	13.230.490,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	3.360.270,00	3.360.270,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	7.840.630,00	7.840.630,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	2.190.072,00	2.190.072,00
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	Fiscal	5.110.175,00	5.110.175,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	943.000,00	943.000,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	1.257.000,00	1.257.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	500.000,00	500.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	1.463.000,00	1.463.000,00
1.575.0000.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	841.000,00	841.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	1.587.000,00	1.587.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	714.000,00	714.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	2.399.000,00	2.399.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	2.405.000,00	2.405.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	2.090.000,00	2.090.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	800.000,00	800.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Fiscal	94.000,00	94.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	1.362.000,00	1.362.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	215.000,00	215.000,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	170.000,00	170.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	1.240.000,00	1.240.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Total Geral:	154.743.940,00	154.743.940,00
Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					157.730.120,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				5.712.400,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			4.691.800,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			324.200,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			255.600,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			255.000,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			300,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			300,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			68.600,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			68.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			300,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			300,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			2.327.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			2.327.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			2.210.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			2.210.000,00		
1113.03.40.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			117.000,00		
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			117.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			2.040.600,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			2.040.600,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			2.040.600,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			2.040.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			300,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			300,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			1.014.600,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			510.600,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			510.000,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			300,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			300,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			395.000,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			395.000,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			109.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			109.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			109.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			6.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			6.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			6.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			6.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				800.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			800.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			800.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			800.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			800.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				812.045,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			806.045,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			806.045,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			806.045,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			806.045,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			6.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			6.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			6.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			6.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				8.585.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.064.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.064.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.064.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			3.064.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.521.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.521.000,00		
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			5.521.000,00		
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa			5.521.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				133.620.675,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			86.269.732,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			41.946.535,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			41.936.335,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			38.176.335,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			38.176.335,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			3.760.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			3.760.000,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			10.200,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			10.200,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			1.934.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			1.932.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			1.932.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			1.323.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			1.323.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			609.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			609.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			2.000,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			2.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			3.820.000,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			3.000.000,00		
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			300.000,00		
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			300.000,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			1.257.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.257.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.257.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			500.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			500.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			820.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			820.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			37.401.847,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			37.401.847,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			11.200.900,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			18.900.700,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			18.900.700,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			7.300.247,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			7.300.247,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			991.000,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			839.000,00		
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			4.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			4.000,00		
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			835.000,00		
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			835.000,00		
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			152.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			152.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			176.350,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			26.350,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			26.350,00		
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			150.000,00		
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			150.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			11.090.050,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			10.344.050,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			6.800.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			6.800.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			2.550.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			2.550.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			28.050,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			28.050,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			966.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			966.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			93.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			93.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			93.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			653.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			590.000,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			590.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			590.000,00		
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			63.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			63.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			36.242.893,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			36.242.893,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			36.242.893,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			36.242.893,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			18.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			18.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			18.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			18.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				8.200.000,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			94.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			94.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			94.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			94.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			8.106.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			81.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			81.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			81.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			8.025.000,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			8.025.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			8.025.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					11.483.000,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				215.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			215.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			215.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				4.898.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			4.089.000,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			4.089.000,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			3.042.000,00		
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			639.000,00		
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			639.000,00		
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			2.403.000,00		
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			2.403.000,00		
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.047.000,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			1.047.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			809.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			809.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			251.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			251.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			251.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			558.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			558.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				6.370.000,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			6.370.000,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			6.370.000,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			6.370.000,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			6.370.000,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-14.469.180,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-14.469.180,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-14.469.180,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-14.469.180,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-12.262.580,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-12.262.580,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-12.260.180,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-12.260.180,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-2.400,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-2.400,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-2.206.600,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-2.206.600,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-2.206.600,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.600.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-600.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-600.000,00		
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.600,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-6.600,00		

Total Geral: 154.743.940,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031.0001.2.125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas				
04	Administração	0,00	13.959.900,00	0,00	13.959.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0035.2.001	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral				
04.122	Administração Geral	0,00	10.284.500,00	0,00	10.284.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	8.048.500,00	0,00	8.048.500,00
04.122.0021.2.002	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	171.600,00	0,00	171.600,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Ouvidoria Geral do Município				
04.122.0021.2.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionadas e coordenadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal				
04.122.0021.2.010	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da procuradoria do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	4.681.000,00	0,00	4.681.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.110	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	1.253.400,00	0,00	1.253.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de segurança pública e defesa da cidadania do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0024.2.012	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania				
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0028.2.004	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	Objetivo: Revisar, controlar e modernizar a legislação municipal objetivando simetria com o ordenamento jurídico nacional				
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
04.122.0031.2.005	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
	Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais, inclusive a emancipação política, e executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal				
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.122.0080.2.006	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
	Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal				
04.123	Administracão Financeira	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123.0022.2.018	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
	Objetivo: Planejar e coordenar as políticas de gestão fiscal da Administração Municipal, fortalecendo as capacidades do município para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão, objetivando a manutenção permanente de um conjunto de diretrizes destinadas ao ajuste de finanças públicas que dizem respeito ao planejamento orçamentário e econômico local				
04.124	Controle Interno	0,00	1.300.200,00	0,00	1.300.200,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	615.600,00	0,00	615.600,00
04.124.0021.2.013	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	615.600,00	0,00	615.600,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Controladoria Geral do Município				
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	684.600,00	0,00	684.600,00
04.124.0026.2.014	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
	Objetivo: Garantir a gestão administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno, buscando fortalecer as atividades de fiscalização e auditoria dos Órgãos Municipais				
04.124.0026.2.015	FUNCIONAMENTO DO SIISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	0,00	502.600,00	0,00	502.600,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.127.0033.2.007	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajamento das comunidades e a supervisão da política administrativa interiorana do Governo Municipal				
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0024.2.016	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público				
04.131	Comunicação Social	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131.0027.2.008	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Garantir, fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal, assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente, estabelecendo um canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos				
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
04.131.0029.2.009	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários				
04.182	Defesa Civil	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
04.182.0032.2.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo da Guarda Municipal, viabilizando sua atuação na proteção da população e na prevenção à violência, além dos serviços de segurança às instalações do município e do patrimônio público através do monitoramento e do patrulhamento preventivo permanente				
11	Trabalho	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.333.0153.2.082	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
11.334.0153.2.083	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				
12	Educação	12.151.000,00	85.389.740,00	0,00	97.540.740,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	66.046.535,00	0,00	66.046.535,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.390.037,50	0,00	3.390.037,50
12.361.0171.2.033	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.390.037,50	0,00	3.390.037,50
	Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto				
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	48.243.083,00	0,00	48.243.083,00
12.361.0172.2.034	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	48.243.083,00	0,00	48.243.083,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020				
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	14.413.414,50	0,00	14.413.414,50
12.361.0173.2.025	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361.0173.2.035	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.693.414,50	0,00	11.693.414,50
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)				
12.362	Ensino Médio	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.362.0177.2.020	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, objetivando a redução das desigualdades educacionais e aprendizagens, oportunizando igualdade de condições de participação no ENEM				
12.363	Ensino Profissional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.363.0179.2.021	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público, inclusive a realização de estágios em Órgaos do Poder Executivo Municipal				
12.364	Ensino Superior	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0178.2.022	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional superior, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal				
12.365	Educação Infantil	0,00	3.961.000,00	0,00	3.961.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
12.365.0172.2.036	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020				
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.393.000,00	0,00	3.393.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.365.0174.2.026	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)				
12.365.0174.2.037	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.437.000,00	0,00	1.437.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
12.366.0172.2.038	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020				
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
12.366.0175.2.027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
	Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)				
12.366.0175.2.039	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	676.000,00	0,00	676.000,00
	Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)				
12.367	Educação Especial	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.367.0176.2.028	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro)				
12.368	Educação Básica	8.315.000,00	13.760.205,00	0,00	22.075.205,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
12.368.0036.2.023	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Educação em reformas sociais				
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.315.000,00	7.199.205,00	0,00	15.514.205,00
12.368.0171.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE	8.315.000,00	0,00	0,00	8.315.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0171.2.024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	0,00	1.639.000,00	0,00	1.639.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Educação, juventude, desporto e lazer, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
12.368.0171.2.029	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes				
12.368.0171.2.040	FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.456.205,00	0,00	4.456.205,00
	Objetivo: Gerenciar a educação básica tendo por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22 - LDB)				
12.368.0171.2.041	FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	874.000,00	0,00	874.000,00
12.368.0180.2.030	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0180.2.042	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.369.000,00	0,00	2.369.000,00
12.368.0181.2.031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE	0,00	2.369.000,00	0,00	2.369.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.194.000,00	0,00	3.194.000,00
12.368.0182.2.032	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE	0,00	3.194.000,00	0,00	3.194.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto				
12.695	Turismo	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
12.695.0382.1.002	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador				
13	Cultura	233.000,00	2.450.000,00	0,00	2.683.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
13.122.0021.2.102	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	0,00	773.000,00	0,00	773.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de cultura e turismo do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
13.122.0021.2.109	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
	Objetivo: Garantir o Funcionamento administrativo e financeiro do Fundo Municipal de Cultura				
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13.122.0036.2.103	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a Cultura em reformas sociais				
13.392	Difusão Cultural	233.000,00	1.431.000,00	0,00	1.664.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
13.392.0211.2.104	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura				
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	233.000,00	81.000,00	0,00	314.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392.0212.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, reforma, ampliação e implantação de espaços e núcleos de arte e cultura, inclusive museus, teatros e anfiteatros, dentre outros equipamentos				
13.392.0212.2.105	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
13.392.0213.2.106	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR	0,00	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular				
15	Urbanismo	3.096.000,00	7.657.000,00	0,00	10.753.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.280.000,00	0,00	6.280.000,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
15.122.0036.2.065	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura das reformas sociais				
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.029.000,00	0,00	6.029.000,00
15.122.0251.2.066	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	6.029.000,00	0,00	6.029.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços públicos de infraestrutura mobilidade, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.182	Defesa Civil	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182.0034.2.112	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.096.000,00	0,00	0,00	3.096.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	2.268.000,00	0,00	0,00	2.268.000,00
15.451.0251.1.006	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	2.268.000,00	0,00	0,00	2.268.000,00
	Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular				
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.451.0253.1.007	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
15.452.0251.2.067	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados				
16	Habitação	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244	Assistência Comunitária	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244.0261.1.011	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	2.610.000,00	0,00	0,00	2.610.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar				
16.244.0261.2.084	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda				
17	Saneamento	6.170.000,00	0,00	0,00	6.170.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
17.244.0271.1.008	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população				
17.544	Recursos Hídricos	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
17.544.0272.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas				
18	Gestão Ambiental	0,00	6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
18.122.0021.2.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIE	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
18.122.0021.2.121	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Objetivo: FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIE	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.452.0282.2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.541.0021.2.122	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS Objetivo: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNI	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0281.2.123	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL Objetivo: AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIEN	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
18.542.0284.2.124	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA Objetivo: AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁ	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572.0301.2.017	GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
20	Agricultura	982.000,00	1.283.300,00	0,00	2.265.300,00
20.122	Administração Geral	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.122.0021.2.115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento agropecuário, pesca e sustentabilidade ambiental do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.182	Defesa Civil	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
20.182.0285.2.116	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
	Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas				
20.605	Abastecimento	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20.605.0313.2.117	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
	Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.				
20.606	Extensão Rural	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.606.0311.2.118	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes				
20.691	Promoção Comercial	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
20.691.0341.1.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o empreendedorismo e o comércio local				
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606	Extensão Rural	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606.0321.2.119	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
22	Indústria	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661	Promoção Industrial	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
22.661.0331.1.009	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
23	Comércio e Serviços	119.000,00	429.000,00	0,00	548.000,00
23.122	Administração Geral	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.122.0036.2.107	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO Objetivo: CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISM	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.605.0341.2.120	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.695	Turismo	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
23.695.0342.1.014	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL Objetivo: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIA	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
23.695.0342.2.108	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPI	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
25	Energia	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452.0351.2.069	GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
26	Transporte	1.474.000,00	851.000,00	0,00	2.325.000,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.125.0361.2.113	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promover a pela engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.474.000,00	538.000,00	0,00	2.012.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	1.474.000,00	0,00	0,00	1.474.000,00
26.782.0363.1.010	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE	1.474.000,00	0,00	0,00	1.474.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal, garantindo a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e bueiros				
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
26.782.0364.2.070	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive da frota contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas a durabilidade da vida útil e segurança				
27	Desporto e Lazer	189.000,00	1.015.000,00	0,00	1.204.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.122.0021.2.043	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
	Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZE				
27.812	Desporto Comunitário	189.000,00	172.000,00	0,00	361.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0381.2.044	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADO				
27.812.0381.2.045	CONVÊNIO E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Objetivo: CONVÊNIO E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORT				
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
27.812.0382.1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVA				
28	Encargos Especiais	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843.0020	GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
28.843.0020.2.019	GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Objetivo: Administrar a amortização de operações de crédito, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do município				
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.686.000,00	2.686.000,00
28.843.0025.0.001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.686.000,00	2.686.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999.9999.0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
	Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL				
	Total:	**27.142.000,00**	**127.540.940,00**	**2.920.000,00**	**157.602.940,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	4.351.000,00	0,00	4.351.000,00
04	Administração	0,00	13.959.900,00	0,00	13.959.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	10.284.500,00	0,00	10.284.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	8.048.500,00	0,00	8.048.500,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	1.754.200,00	0,00	1.754.200,00
04.124	Controle Interno	0,00	1.300.200,00	0,00	1.300.200,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	615.600,00	0,00	615.600,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	684.600,00	0,00	684.600,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
11	Trabalho	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
12	Educação	12.151.000,00	85.389.740,00	0,00	97.540.740,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	66.046.535,00	0,00	66.046.535,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.390.037,50	0,00	3.390.037,50
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	48.243.083,00	0,00	48.243.083,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	14.413.414,50	0,00	14.413.414,50
12.362	Ensino Médio	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	3.961.000,00	0,00	3.961.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	3.393.000,00	0,00	3.393.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.437.000,00	0,00	1.437.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.368	Educação Básica	8.315.000,00	13.760.205,00	0,00	22.075.205,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.315.000,00	7.199.205,00	0,00	15.514.205,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	874.000,00	0,00	874.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.369.000,00	0,00	2.369.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.194.000,00	0,00	3.194.000,00
12.695	Turismo	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	3.836.000,00	0,00	0,00	3.836.000,00
13	Cultura	233.000,00	2.450.000,00	0,00	2.683.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13.392	Difusão Cultural	233.000,00	1.431.000,00	0,00	1.664.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	233.000,00	81.000,00	0,00	314.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
15	Urbanismo	3.096.000,00	7.657.000,00	0,00	10.753.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.280.000,00	0,00	6.280.000,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.029.000,00	0,00	6.029.000,00
15.182	Defesa Civil	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.096.000,00	0,00	0,00	3.096.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	2.268.000,00	0,00	0,00	2.268.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
16	Habitação	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244	Assistência Comunitária	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	2.610.000,00	106.000,00	0,00	2.716.000,00
17	Saneamento	6.170.000,00	5.144.000,00	0,00	11.314.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.244	Assistência Comunitária	1.381.000,00	42.000,00	0,00	1.423.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
17.544	Recursos Hídricos	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	4.789.000,00	0,00	0,00	4.789.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
20	Agricultura	982.000,00	1.283.300,00	0,00	2.265.300,00
20.122	Administração Geral	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	639.300,00	0,00	639.300,00
20.182	Defesa Civil	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
20.691	Promoção Comercial	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606	Extensão Rural	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
22	Indústria	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661	Promoção Industrial	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
23	Comércio e Serviços	119.000,00	429.000,00	0,00	548.000,00
23.122	Administração Geral	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
23.695	Turismo	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	119.000,00	191.000,00	0,00	310.000,00
25	Energia	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
26	Transporte	1.474.000,00	851.000,00	0,00	2.325.000,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.474.000,00	538.000,00	0,00	2.012.000,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	1.474.000,00	0,00	0,00	1.474.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
27	Desporto e Lazer	189.000,00	1.015.000,00	0,00	1.204.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	843.000,00	0,00	843.000,00
27.812	Desporto Comunitário	189.000,00	172.000,00	0,00	361.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.000.000,00	2.686.000,00	3.686.000,00
28.843.0020	GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.686.000,00	2.686.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
	Total:	**27.142.000,00**	**132.684.940,00**	**2.920.000,00**	**162.746.940,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					123.216.940,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				72.164.328,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			72.164.328,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.672.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.021.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*67.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.248.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.333.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			55.288.978,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*8.796.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*486.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.663.505,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.606.438,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.392.605,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.230.490,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*950.135,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.840.630,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.045.000,00*			
	1.543.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.110.175,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*23.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*94.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			10.168.350,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.684.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*744.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.712.350,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			158.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*108.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.815.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.584.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*77.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*154.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			681.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*131.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*341.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*209.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			206.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			175.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*42.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				1.059.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.059.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			729.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*729.000,00*			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			330.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*330.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				49.993.612,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			758.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			609.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*583.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*26.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			149.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*116.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*31.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			517.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*119.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*398.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			48.718.612,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			842.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*234.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*94.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*48.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*466.000,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			7.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			169.200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*114.600,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.600,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			114.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*48.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*36.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			14.262.774,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.950.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.540.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.743.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.743.605,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.109.135,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*765.034,50*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*146.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*1.257.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*73.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*45.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*696.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*21.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			203.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*165.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			130.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*75.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*18.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			115.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*115.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			472.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*295.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*131.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			934.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*885.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*42.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.535.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.501.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*485.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*519.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*24.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			41.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.827.037,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*11.849.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.861.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.572.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.213.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.106.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*300.037,50*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*183.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*500.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*141.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*1.072.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*1.072.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*827.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			212.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*206.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			95.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*32.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*63.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			12.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*12.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.378.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.575.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*404.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*399.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			271.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*190.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*27.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*41.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			126.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*96.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.578.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*581.600,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*24.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*973.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			317.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*211.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*106.000,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			76.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*70.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					31.293.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				28.162.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			269.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			269.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*208.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*61.000,00*			
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			163.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.50.41.00	Contribuições			163.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*122.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*37.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*2.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			27.730.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			161.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*42.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*119.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.335.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*870.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.465.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			21.694.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.406.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.447.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Fiscal*	*597.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*321.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*160.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*80.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*585.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.463.000,00*			
	1.575.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*841.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.261.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*463.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*1.267.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*1.273.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*1.205.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*1.320.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*170.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*725.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			3.104.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*817.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.663.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*209.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*42.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*24.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			166.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*166.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			270.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*234.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*35.000,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				759.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			759.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			759.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*509.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*250.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.372.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.372.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			2.372.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.157.000,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*215.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					234.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				234.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			234.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*234.000,00*			

Total da Despesa: 154.743.940,00

Orçamento da Seguridade Social

LOA 2023
Orçamento Municipal

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	17.236.800,00	17.236.800,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	13.296.300,00	13.296.300,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	5.893.000,00	5.893.000,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	3.327.000,00	3.327.000,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	1.937.000,00	1.937.000,00
1.603.0000.00	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.	Seguridade	1.543.000,00	1.543.000,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	6.772.000,00	6.772.000,00
1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Seguridade	200.000,00	200.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	1.461.000,00	1.461.000,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	193.000,00	193.000,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	177.000,00	177.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Seguridade	419.000,00	419.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	491.000,00	491.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	Seguridade	503.000,00	503.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Seguridade	491.000,00	491.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	275.000,00	275.000,00
		Total Geral:	54.215.100,00	54.215.100,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					37.069.935,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				897.000,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			807.000,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			57.000,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			45.000,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			45.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			12.000,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			12.000,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			390.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			390.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			390.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			390.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			360.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			360.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			360.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			360.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			90.000,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			90.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			90.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				20.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			20.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			2.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			2.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			2.000,00		
1321.01.01.0303.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS			2.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				36.152.935,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			32.504.485,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			9.584.700,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			9.582.900,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			9.582.900,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			9.582.900,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.800,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			1.800,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			18.008.135,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			17.808.135,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			7.974.000,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			7.974.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			7.974.000,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.987.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.987.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			1.513.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			1.513.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			500.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			134.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			134.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			4.063.135,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			4.063.135,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			2.137.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			2.137.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			200.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			200.000,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.080.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.080.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			1.080.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			1.080.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			3.827.000,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			3.827.000,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			3.446.000,00		
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			381.000,00		
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			381.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			4.650,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			4.650,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			4.650,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.648.450,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			1.654.950,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			1.200.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			1.200.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			450.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			450.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			4.950,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			4.950,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.340.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.340.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.340.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			653.500,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			653.500,00		
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal			564.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			89.500,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			89.500,00		
1729.51.01.0100.000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			89.500,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					17.145.165,00
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				6.094.500,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			4.806.000,00		
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			300.000,00		
2411.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú			300.000,00		
2411.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			300.000,00		
2411.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			300.000,00		
2411.50.11.0100.000	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Básica De Saúde			300.000,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			4.506.000,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.543.000,00		
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.543.000,00		
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.963.000,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			2.963.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.288.500,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.288.500,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			491.000,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			491.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			797.500,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			797.500,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				11.050.665,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			11.050.665,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			11.050.665,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			11.050.665,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			11.050.665,00		

Total Geral: 54.215.100,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	262.000,00	7.140.800,00	0,00	7.402.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.768.800,00	0,00	1.768.800,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
08.122.0021.2.085	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem promover a Assistência Social sobre todos os aspectos e sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social				
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.122.0036.2.073	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Promoção e Proteção Social em reformas sociais				
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.390.800,00	0,00	1.390.800,00
08.122.0071.2.074	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.300.800,00	0,00	1.300.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.122.0071.2.086	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS				
08.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.182.0033.2.075	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	719.000,00	0,00	719.000,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0021.2.099	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente prevista no Estatuto Nacional - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações				
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
08.243.0075.2.087	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como articulando ações intersetoriais de políticas públicas				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.243.0075.2.100	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.)				
08.243.0075.2.101	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
08.243.0078.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos				
08.244	Assistência Comunitária	262.000,00	4.087.800,00	0,00	4.349.800,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
08.244.0030.1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual Federal, assegurando à população instalações modernas que viabilizem o mínimo de atendimento digno				
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.0037.2.076	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
	Objetivo: Promover a execução de novas programações orçamentárias de demandas sociais mediante Plano de Trabalho aprovado				
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0070.2.089	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção e proteção de profissionais e usuários do SUAS contra a COVID-19				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	1.169.700,00	0,00	1.169.700,00
08.244.0072.2.077	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0072.2.090	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
	Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas				
08.244.0072.2.091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
	Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)				
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
08.244.0073.2.092	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias				
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	200.900,00	0,00	200.900,00
08.244.0074.2.093	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	0,00	200.900,00	0,00	200.900,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras				
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	728.200,00	0,00	728.200,00
08.244.0081.2.094	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO	0,00	698.200,00	0,00	698.200,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.244.0081.2.095	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	493.200,00	0,00	493.200,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
08.422.0028.2.078	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
	Objetivo: Garantir ao cidadão que não disponha condições de arcar com os custos que envolvam a defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos o auxílio do Governo Municipal na oferta de serviços advocatícios gratuitos				
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.422.0071.2.096	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
	Objetivo: Convocar e realizar conferencias, seminários e fóruns de debates com adoção de estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários do SUAS, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam participação e manifestação				
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	184.200,00	0,00	184.200,00
08.422.0072.2.079	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente				
08.422.0072.2.097	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
	Objetivo: Combater desigualdades sociais e humanas estabelecendo um conjunto de conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção que visem atender os objetivos de desenvolvimento do milênio traçados pelas Nações Unidas				
08.422.0072.2.098	APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais				
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.422.0080.2.080	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo				
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.422.0231.2.081	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
	Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania das pessoas por meio da garantia de direitos civis, políticos e sociais, expressando a igualdade dos indivíduos perante a lei dentro de um processo de participação consciente e responsável na sociedade, zelando para que direito individuais e coletivos jamais sejam violados				
10	Saúde	4.397.000,00	39.556.300,00	0,00	43.953.300,00
10.122	Administração Geral	0,00	5.288.400,00	0,00	5.288.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.122.0036.2.046	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Saúde em reformas sociais				
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	3.547.800,00	0,00	3.547.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.122.0111.2.047	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a assegurar o engajamento e a participação popular na gestão pública da saúde				
10.122.0111.2.048	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	0,00	2.690.800,00	0,00	2.690.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde em todas as suas atividades, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
10.122.0111.2.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
	Objetivo: Garantir a aquisição de veículos de apoio aos serviços de saúde pública e remoção de pacientes				
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	1.620.600,00	0,00	1.620.600,00
10.122.0113.2.053	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	1.620.600,00	0,00	1.620.600,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades da UPA, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda a população.				
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.128.0122.2.054	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
	Objetivo: Estimular a formação continuada de profissionais de saúde e promover a prevenção de doenças mediante o engajamento da população e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida por meio de ações educativas				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
10.244.0114.2.055	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
	Objetivo: Assegurar a garantia da oferta de serviços de atendimento de saúde não contemplados pelo SUS, objetivando a promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde, inclusive por meio de práticas integrativas e complementares em saúde				
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.244.0125.2.049	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas				
10.301	Atenção Básica	3.056.000,00	16.356.000,00	0,00	19.412.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.056.000,00	16.248.000,00	0,00	19.304.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.301.0112.2.050	APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Médicos pelo Brásil no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população				
10.301.0112.1.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.056.000,00	0,00	0,00	3.056.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.301.0112.2.056	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
	Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços				
10.301.0112.2.057	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	15.855.000,00	0,00	15.855.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
10.301.0125.2.058	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	Objetivo: Assegurar a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.341.000,00	13.520.900,00	0,00	14.861.900,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	1.341.000,00	1.047.000,00	0,00	2.388.000,00
10.302.0111.2.051	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS	0,00	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde				
10.302.0111.1.005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	1.341.000,00	0,00	0,00	1.341.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	12.473.900,00	0,00	12.473.900,00
10.302.0113.2.059	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	0,00	12.473.900,00	0,00	12.473.900,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.303.0116.2.060	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.304.0119.2.061	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, objetivando manter condições essenciais de saúde para população				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.214.000,00	0,00	3.214.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	906.000,00	0,00	906.000,00
10.305.0110.2.062	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS	0,00	906.000,00	0,00	906.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19				
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
10.305.0111.2.063	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
	Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde				
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.491.000,00	0,00	1.491.000,00
10.305.0121.2.064	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	0,00	1.491.000,00	0,00	1.491.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
	Total:	**11.799.800,00**	**46.959.100,00**	**7.402.800,00**	**51.356.100,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	262.000,00	7.140.800,00	0,00	7.402.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.768.800,00	0,00	1.768.800,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.390.800,00	0,00	1.390.800,00
08.182	Defesa Civil	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	719.000,00	0,00	719.000,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
08.244	Assistência Comunitária	262.000,00	4.087.800,00	0,00	4.349.800,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	1.169.700,00	0,00	1.169.700,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	200.900,00	0,00	200.900,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	728.200,00	0,00	728.200,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	493.200,00	0,00	493.200,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	184.200,00	0,00	184.200,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10	Saúde	4.397.000,00	39.556.300,00	0,00	43.953.300,00
10.122	Administração Geral	0,00	5.288.400,00	0,00	5.288.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	3.547.800,00	0,00	3.547.800,00
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	1.620.600,00	0,00	1.620.600,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.301	Atenção Básica	3.056.000,00	16.356.000,00	0,00	19.412.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.056.000,00	16.248.000,00	0,00	19.304.000,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.341.000,00	13.520.900,00	0,00	14.861.900,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	1.341.000,00	1.047.000,00	0,00	2.388.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	12.473.900,00	0,00	12.473.900,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.214.000,00	0,00	3.214.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	906.000,00	0,00	906.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.491.000,00	0,00	1.491.000,00
	Total:	**11.799.800,00**	**46.959.100,00**	**0,00**	**51.356.100,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					44.931.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				18.792.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			18.792.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.429.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*307.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*999.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*82.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.609.800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.452.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*784.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*3.506.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.170.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*1.178.000,00*			
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*1.170.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*4.793.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*518.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*26.800,00*			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00		
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.388.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*175.600,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.134.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			96.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*96.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			116.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*106.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			107.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*101.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*600,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			43.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				26.139.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			149.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			117.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*57.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			32.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*26.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.047.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.047.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			24.943.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			2.909.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.434.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.449.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			61.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*30.200,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.300,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			9.968.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*4.876.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.188.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.505.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*259.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*41.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.435.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*507.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			11.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.176.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*889.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*105.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*112.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			83.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*45.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			383.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*84.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*295.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			536.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*219.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*309.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*8.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			897.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*365.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*479.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*41.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.988.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*4.505.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*827.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*140.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*979.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*97.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*167.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*75.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*30.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			72.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*48.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			57.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*57.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			237.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*191.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			633.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*289.600,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*262.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			58.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*58.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			233.400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*9.400,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*222.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			484.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*484.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			96.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*90.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*600,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			51.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*36.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*6.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					9.284.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				9.102.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			120.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			120.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*60.000,00*			
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			70.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			70.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*35.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.912.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.087.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*41.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*248.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*248.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*248.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*102.000,00*			
	1.631.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*200.000,00*			
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			120.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*120.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.669.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*791.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*205.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			4.296.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*838.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*848.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*168.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*419.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*456.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Seguridade*	*491.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Seguridade*	*491.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*11.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.710.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*190.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*604.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*275.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*205.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*171.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*24.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				124.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			124.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			124.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*53.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*71.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				58.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			58.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*58.000,00*			

Total da Despesa: 54.215.100,00

Orçamento de Investimento

LOA 2023
Orçamento Municipal

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Investimentos

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					5.144.000,00
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				2.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			2.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			2.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			2.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			2.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				5.124.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.124.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.124.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.124.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			5.124.000,00		
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			5.124.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				18.000,00	
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			18.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			18.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			18.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			18.000,00		
					Total Geral:	**5.144.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Investimentos **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	0,00	5.144.000,00	0,00	5.144.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
17.122.0021.2.071	GESTÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município, com vistas a garantir autonomia econômico-financeiro e gestão própria dos recursos materiais e humanos do setor				
17.244	Assistência Comunitária	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
17.244.0273.2.072	ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de adução e tratamento de água potável e de esgotos sanitários				
	Total:	**0,00**	**5.144.000,00**	**0,00**	**5.144.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Investimentos **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.062.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.724.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.724.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.400.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.400.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			300.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*300.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			22.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*22.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*2.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.338.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*6.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.332.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*2.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			12.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*12.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.038.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.038.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.018.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.018.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.200.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.200.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*5.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			24.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*24.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			25.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*25.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*1.000,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				82.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			82.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Investimentos **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*30.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			46.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*46.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Investimento*	*6.000,00*			

Total da Despesa: 5.144.000,00

QDD

Quadro de Detalhamento da Despesa

LOA 2023

Orçamento Municipal

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01 Chefia de Gabinete						
Unidade Orçamentária:	01 Chefia de Gabinete						
04.062.0035.2.001	**APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				18.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**18.000,00**
04.122.0021.2.002	**FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					169.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				137.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			137.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		115.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*115.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				32.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			32.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**171.600,00**
04.122.0021.2.003	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.376.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				880.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			880.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		663.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*663.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		94.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*94.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		41.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*41.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				496.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			64.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		64.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*64.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			432.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		18.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*35.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		53.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*53.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		152.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*152.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*14.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		41.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*41.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				29.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.405.000,00**
04.122.0028.2.004	**REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**24.000,00**
04.122.0031.2.005	**FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					369.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				369.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			369.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		33.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*33.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		13.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*13.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		311.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*77.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*117.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*117.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**369.000,00**
04.122.0080.2.006	**PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					87.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				87.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			72.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		63.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*63.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**87.000,00**
04.127.0033.2.007	**GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**72.000,00**
04.131.0027.2.008	**AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**36.000,00**
04.131.0029.2.009	**ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					82.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			82.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**82.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.264.600,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Procuradoria Geral do Município						
Unidade Orçamentária:	01 Procuradoria Geral do Município						
04.122.0021.2.010	**FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					531.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				436.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			436.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		36.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*36.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		357.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*357.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				95.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			95.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		43.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*43.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**537.500,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**537.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	03 Secretaria Municipal de Administração						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Administração						
04.122.0021.2.011	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					4.583.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				616.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			616.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		42.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*42.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		510.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*510.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		16.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*16.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.967.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			132.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		48.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*48.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		84.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*84.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.835.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		181.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*181.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		229.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*229.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		90.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*90.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.018.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.018.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*35.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		763.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*763.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		385.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*385.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				98.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			98.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		44.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*44.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		36.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.681.000,00**
04.122.0024.2.012	**INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.756.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.696.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.696.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.576.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.576.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		60.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.756.000,00**
04.124.0021.2.013	**FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					613.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				307.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			307.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		254.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*254.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				306.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			302.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		600,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		18.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		219.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*219.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**615.600,00**
04.124.0026.2.014	**FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					182.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				182.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			182.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		111.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*111.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**182.000,00**
04.124.0026.2.015	**FUNCIONAMENTO DO SIISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					500.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				229.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			229.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		176.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*176.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				271.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			267.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		53.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*53.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		118.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*118.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		21.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*21.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		16.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*16.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**502.600,00**
04.128.0024.2.016	**RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					46.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		26.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*26.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**46.000,00**
19.572.0301.2.017	**GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					175.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			175.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		41.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*41.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*70.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**187.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**7.970.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria Municipal de Finanças						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Finanças						
04.123.0022.2.018	**GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.500.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				559.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			559.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		143.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*143.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		276.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*276.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		96.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*96.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*14.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				941.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			941.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		600,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		234.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*234.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*119.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		96.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*96.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		19.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*19.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		44.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*44.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		358.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*358.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					254.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*119.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		36.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				39.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			39.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		39.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*39.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.754.200,00**
28.843.0020.2.019	**GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					940.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				940.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			940.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		610.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*610.000,00*				
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		330.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*330.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.000.000,00**
28.843.0025.0.001	**GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					471.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				119.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			119.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*119.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				352.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			352.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		352.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*352.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.215.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				2.215.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.215.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		2.215.000,00			
1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			*215.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.686.000,00**
99.999.9999.0.002	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					234.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				234.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			234.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fiscal		234.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*234.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**234.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**5.674.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer						
12.362.0177.2.020	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					48.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			48.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**48.000,00**
12.363.0179.2.021	**ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					68.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			68.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**68.000,00**
12.364.0178.2.022	**APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**36.000,00**
12.368.0036.2.023	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					26.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				26.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		26.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*26.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				98.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			61.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		61.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*61.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			37.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		37.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*37.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**124.000,00**
12.368.0171.1.001	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					8.315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				8.221.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.221.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.170.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.170.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.675.000,00			
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*585.000,00*				
1.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			*549.000,00*				
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.171.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*3.370.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.376.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.076.000,00*				
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*300.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				94.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			94.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		94.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*94.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.315.000,00**
12.368.0171.2.024	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.551.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				471.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			471.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		179.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*179.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		125.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*125.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		113.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*113.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		42.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*42.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.080.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.074.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		204.000,00			
1.550.0000.00	*- Transferência do Salário-Educação*		*131.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*73.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*14.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		257.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*257.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		512.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*512.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		18.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				58.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.639.000,00**
12.695.0382.1.002	**CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.836.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.740.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.740.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		239.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*239.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		3.501.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*2.917.000,00*				
1.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			*292.000,00*				
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*292.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				96.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			96.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		96.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*96.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.836.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total da Unidade Orçamentária:	**14.066.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Educação						
12.361.0173.2.025	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.414.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				384.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			384.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		360.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*360.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.030.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.030.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.233.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.233.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		336.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*336.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		395.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*23.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*23.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*26.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*323.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					306.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				306.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			306.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		306.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*306.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.720.000,00**
12.365.0174.2.026	**DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					306.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				121.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			121.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		97.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*23.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*23.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*28.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		9.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*9.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		112.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*112.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		7.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*7.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		9.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*9.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		18.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*18.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*7.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**313.000,00**
12.366.0175.2.027	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					355.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		41.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*41.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		97.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*97.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			215.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		47.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*47.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*2.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		18.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*18.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		18.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*18.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		12.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		35.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*35.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		73.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*73.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				23.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**378.000,00**
12.367.0176.2.028	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*1.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*1.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*1.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		7.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*7.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**33.000,00**
12.368.0171.2.029	**ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					88.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			88.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		32.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*32.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		23.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		33.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*33.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**88.000,00**
12.368.0180.2.030	**IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					191.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				191.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			191.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		60.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*15.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*15.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*15.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*15.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		60.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*60.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		60.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*60.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		9.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*9.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			48.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		48.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*48.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**239.000,00**
12.368.0181.2.031	**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.369.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.369.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.369.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.369.000,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*1.257.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*1.112.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.369.000,00**
12.368.0182.2.032	**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.051.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.051.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.051.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		18.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*18.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		19.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*19.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.014.000,00			
1.553.0000.00	*- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)*		*500.000,00*				
1.550.0000.00	*- Transferência do Salário-Educação*		*157.000,00*				
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*2.357.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					143.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				143.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			143.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		143.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*143.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.194.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**9.334.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB						
12.361.0171.2.033	**FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.390.037,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.390.037,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.390.037,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		179.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*179.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		119.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*119.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.092.037,50			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*744.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*1.489.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*744.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*115.037,50*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.390.037,50**
12.361.0172.2.034	**FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					48.243.083,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				47.509.083,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			47.509.083,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.193.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*1.193.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		38.323.733,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.542.1070.00	*- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT*		*7.736.630,00*				
1.541.1070.00	*- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF*		*13.024.490,00*				
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*12.502.438,00*				
1.543.1070.00	*- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR*		*5.060.175,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		7.640.350,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*7.640.350,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		18.000,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*18.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		119.000,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*119.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		179.000,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*179.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		18.000,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*18.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		18.000,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*18.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				734.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			734.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		347.000,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*347.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.540.1070.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%*		*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		18.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*18.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		358.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*358.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		9.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**48.243.083,00**
12.361.0173.2.035	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					11.633.414,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				8.304.245,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.304.245,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		924.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*924.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		6.254.245,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*855.135,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*1.236.605,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*3.162.505,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*1.000.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		576.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*576.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		108.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*108.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		71.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*71.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		335.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*335.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		36.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*36.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.329.169,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.329.169,50		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		48.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*48.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.285.169,50			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*189.135,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*320.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.561.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*215.034,50*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*7.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		119.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*119.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		281.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*281.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		298.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*298.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		11.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*11.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		96.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*96.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		83.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*83.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		71.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*71.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		60.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*60.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**11.693.414,50**
12.365.0172.2.036	**FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					568.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				454.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			454.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		71.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*71.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		277.000,00			
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*62.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*123.000,00*				
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*62.000,00*				
1.543.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR			*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		36.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*36.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		6.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		23.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*23.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		18.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*18.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		23.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*23.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				114.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			114.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		96.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*96.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		18.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*18.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**568.000,00**
12.365.0174.2.037	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.927.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			730.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		179.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*179.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		455.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*370.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*15.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*35.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*35.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		96.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*96.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.197.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.825.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*394.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*787.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*394.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*250.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		96.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*96.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		108.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*108.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		66.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*66.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		36.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*36.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					153.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				153.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			153.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		153.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*83.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*35.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.080.000,00**
12.366.0172.2.038	**FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				331.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			331.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		69.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*69.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		187.000,00			
1.543.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR			*20.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*42.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*83.000,00*				
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*42.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		36.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*36.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		12.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*12.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		12.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*12.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		9.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*9.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			52.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*23.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		23.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**383.000,00**
12.366.0175.2.039	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					676.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		113.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*113.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		271.000,00			
1.542.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT*		*60.000,00*				
1.541.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF*		*121.000,00*				
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*60.000,00*				
1.543.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR*		*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		66.000,00			
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*66.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				226.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			226.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*12.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		18.000,00			
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*18.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		23.000,00			
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*23.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		48.000,00			
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*48.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		77.000,00			
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*77.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		36.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*36.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**676.000,00**
12.368.0171.2.040	**FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					4.443.205,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		32.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*32.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		71.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*71.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				4.312.205,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.312.205,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		600,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*600,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.988.605,00			
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*300.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*526.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*636.605,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*526.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*5.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.357.000,00			
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*150.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*302.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*603.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*302.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*12.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		854.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*854.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		35.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*35.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*6.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.456.205,00**
12.368.0171.2.041	**FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.016.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				956.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			956.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		119.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*119.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		56.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*56.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		721.000,00			
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*80.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*321.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*160.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*160.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		60.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*60.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				60.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		60.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.016.000,00**
12.368.0180.2.042	**FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					575.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				575.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			575.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		60.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*60.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		239.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*239.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		276.000,00			
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*35.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*60.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*121.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*60.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		60.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**635.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total da Unidade Orçamentária:	**74.140.740,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer						
Unidade Orçamentária:	04 Fundo Municipal de Esporte e Lazer						
27.122.0021.2.043	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					831.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				434.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			434.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		371.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*371.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		48.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*48.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				397.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			393.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		11.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*11.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		202.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*202.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		41.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*41.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**843.000,00**
27.812.0381.2.044	**DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				134.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			134.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		74.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*31.000,00*				
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*31.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**160.000,00**
27.812.0381.2.045	**CONVÊNIO E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				11.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			10.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*2.000,00*				
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
27.812.0382.1.003	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					189.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				189.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			189.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		129.000,00			
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*		*12.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*23.000,00*				
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*58.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 189.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.204.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Saúde						
10.122.0036.2.046	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				25.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		25.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*25.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				95.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			60.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		60.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*60.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			35.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Seguridade		35.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
10.122.0111.2.047	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**37.000,00**
10.122.0111.2.048	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					2.595.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			538.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		62.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*62.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		117.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*117.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		239.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*239.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		96.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*96.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*12.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				2.057.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		8.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*8.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.049.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		117.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*117.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		69.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*69.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		30.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*30.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		7.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*7.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		257.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*257.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		34.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*34.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.340.000,00			
1.602.0000.00	*- Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0*		*97.000,00*				
1.601.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi*		*979.000,00*				
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*132.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*132.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		96.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*96.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		15.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*15.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		60.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*60.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		7.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*7.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Seguridade				58.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.690.800,00**
10.244.0125.2.049	**PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					69.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				69.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			69.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		69.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*23.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*23.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**69.000,00**
10.301.0112.2.050	**APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					170.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			170.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		170.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*170.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**170.000,00**
10.302.0111.2.051	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.047.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				1.047.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Seguridade			1.047.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade		1.047.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.047.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.047.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**4.133.800,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Saúde						
10.122.0111.2.052	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					820.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				820.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			820.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		820.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*205.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*205.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*205.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*205.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**820.000,00**
10.122.0113.2.053	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.602.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				597.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			597.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		164.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*117.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*12.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*35.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		351.000,00			
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*117.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*234.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		70.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*70.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				1.005.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.005.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		355.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*355.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		600,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		421.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*351.000,00*				
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*35.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*35.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*18.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		187.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*117.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*35.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.620.600,00**
10.128.0122.2.054	**ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		32.000,00			
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*8.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*8.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*8.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			72.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		24.000,00			
1.602.0000.00	*- Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0*		*6.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*6.000,00*				
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*6.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*18.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**118.000,00**
10.244.0114.2.055	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					286.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			112.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		94.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*94.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			174.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		29.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		29.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		58.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**286.000,00**
10.301.0112.1.004	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					3.056.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.985.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.985.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.046.000,00			
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*102.000,00*				
1.602.0000.00	*- Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0*		*248.000,00*				
1.601.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi*		*248.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*248.000,00*				
1.631.0000.00	*- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde*		*200.000,00*				
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade		60.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*60.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.551.000,00			
1.603.0000.00	*- Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.*		*205.000,00*				
1.602.0000.00	*- Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0*		*205.000,00*				
1.601.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi*		*205.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*205.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*731.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		292.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*292.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		36.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*36.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				71.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			71.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		71.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*71.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.056.000,00**
10.301.0112.2.056	**ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					223.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			49.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		24.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*6.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*6.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			174.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		61.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*61.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		66.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*66.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**223.000,00**
10.301.0112.2.057	**GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					15.818.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				8.824.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.824.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		239.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*239.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		8.038.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*3.346.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*3.346.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.346.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		393.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*358.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*35.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		71.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*71.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		71.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*71.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.994.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.988.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		824.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*824.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.512.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*504.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*1.004.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*1.004.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		143.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*143.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		41.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*41.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.735.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.700.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*35.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		83.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*83.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		71.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*71.000,00*				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		484.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*484.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		30.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*30.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			37.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		37.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*2.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.855.000,00**
10.301.0125.2.058	**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					108.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				108.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			108.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		36.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*12.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*12.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**108.000,00**
10.302.0111.1.005	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.341.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.341.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.341.000,00		
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade		60.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*60.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		60.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*60.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		1.221.000,00			
1.603.0000.00 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.			*168.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*168.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*168.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*168.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*549.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.341.000,00**
10.302.0113.2.059	**GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					12.438.900,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				5.616.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.616.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		335.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*300.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		4.830.000,00			
1.603.0000.00 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.			*1.170.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*1.170.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*1.170.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*1.170.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*150.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		398.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*363.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.822.900,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			18.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.804.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		1.287.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.287.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		900,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*900,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		3.978.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.943.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		33.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*33.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		39.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*39.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.205.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.170.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*58.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		136.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*136.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		35.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.473.900,00**
10.303.0116.2.060	**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					587.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		87.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*29.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*29.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*29.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				482.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			482.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		393.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*131.000,00*				
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*131.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*131.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		82.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*82.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**587.000,00**
10.304.0119.2.061	**AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					94.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		28.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*28.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**117.000,00**
10.305.0110.2.062	**AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				164.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			164.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		29.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*29.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		117.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*117.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		18.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				508.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			508.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		29.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*29.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		339.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*234.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*35.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*35.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		117.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*117.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		23.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*23.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					234.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				234.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			234.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		234.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*234.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**906.000,00**
10.305.0111.2.063	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					817.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				817.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			817.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		568.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*142.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*142.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*142.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*142.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		19.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*19.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		214.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*214.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		16.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*16.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**817.000,00**
10.305.0121.2.064	**AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.438.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				561.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			561.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		152.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*117.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		351.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*117.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*117.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*117.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		58.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*58.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				877.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			877.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		36.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*36.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		468.000,00			
1.601.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi*		*117.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*117.000,00*				
1.621.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*		*117.000,00*				
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*117.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		70.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*70.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		117.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*117.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		175.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*140.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*35.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		53.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*18.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*35.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 1.491.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 39.819.500,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 Secretaria de Infraestrutura						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Infraestrutura						
15.122.0036.2.065	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					74.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				74.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			74.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		74.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*74.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					177.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				177.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			119.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*119.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			58.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**251.000,00**
15.122.0251.2.066	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.541.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.022.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.022.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		71.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*71.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		690.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*690.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		239.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*239.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				4.519.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.513.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		906.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*906.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*35.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.308.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.750.0000.00	*- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*827.000,00*				
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*827.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*827.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*827.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		71.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*71.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					488.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				488.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			488.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		360.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*360.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		33.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*33.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		95.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.029.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
15.451.0251.1.006	**EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.268.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.268.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.268.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		42.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*42.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		321.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*321.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.738.000,00			
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*53.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*53.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*853.000,00*				
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*53.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*53.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*53.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*620.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		96.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*96.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		71.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*71.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.268.000,00**
15.451.0253.1.007	**INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					828.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				711.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			711.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		18.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		693.000,00			
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*		*99.000,00*				
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*99.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*99.000,00*				
1.750.0000.00	*- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*99.000,00*				
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*99.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*99.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*99.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				117.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			117.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		117.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*117.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**828.000,00**
15.452.0251.2.067	**PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.092.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.092.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.092.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		239.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*239.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		298.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*298.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		555.000,00			
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*39.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*39.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*477.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.092.000,00**
17.244.0271.1.008	**PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.381.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.381.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.381.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.381.000,00			
1.899.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados*		*170.000,00*				
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*		*173.000,00*				
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*173.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*173.000,00*				
1.750.0000.00	*- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*173.000,00*				
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*173.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*173.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*173.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.381.000,00**
18.452.0282.2.068	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.433.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				267.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			267.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*70.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		179.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*179.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		18.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				5.166.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.166.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		71.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*71.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		96.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*96.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		71.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*71.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.928.000,00			
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*135.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*135.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.658.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.463.000,00**
22.661.0331.1.009	**PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*15.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				43.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			43.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		22.000,00			
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*7.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*7.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*7.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**118.000,00**
25.452.0351.2.069	**GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.723.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.723.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			119.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*119.000,00*				
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			119.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*119.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.485.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		851.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*696.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*155.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		574.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*574.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					453.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				453.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			453.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		71.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*71.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		370.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*300.000,00*				
1.751.0000.00	*- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*35.000,00*				
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*		*35.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.176.000,00**
26.782.0363.1.010	**INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.474.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.378.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.378.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		186.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*186.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.192.000,00			
1.751.0000.00	*- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*		*69.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.053.000,00*				
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*		*35.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*35.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				96.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			96.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		96.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*96.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.474.000,00**
26.782.0364.2.070	**MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					419.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				419.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			419.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		232.000,00			
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*58.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*58.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*58.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		67.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*67.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					119.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				119.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			119.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*119.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total do Projeto/Atividade:	**538.000,00**
						Total da Unidade Orçamentária:	**21.618.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 Secretaria de Infraestrutura						
Unidade Orçamentária:	02 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE						
17.122.0021.2.071	**GESTÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Investimento					5.026.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Investimento				1.724.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			1.724.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Investimento		1.400.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.400.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Investimento		300.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*300.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Investimento		22.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*22.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Investimento				3.302.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			3.302.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Investimento		1.026.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.026.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Investimento		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Investimento		1.000.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Investimento		1.200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.200.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Investimento		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Investimento		24.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*24.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Investimento		25.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*25.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Investimento		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Investimento		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Investimento					76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Investimento				76.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			76.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Investimento		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.102.000,00**
17.244.0273.2.072	**ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Investimento					36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Investimento				36.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Investimento			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Investimento		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Investimento		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Investimento					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Investimento				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Investimento			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Investimento		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**42.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**5.144.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social						
08.122.0036.2.073	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				22.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		22.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*22.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				95.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			60.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			35.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Seguridade		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**117.000,00**
08.122.0071.2.074	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.252.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				676.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			676.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		71.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*71.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		495.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*495.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		96.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*96.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				576.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			560.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		104.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*104.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		36.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		101.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*101.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		234.000,00			
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*35.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*199.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		36.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*800,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			48.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		36.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.300.800,00**
08.182.0033.2.075	**SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		19.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*19.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**72.000,00**
08.244.0037.2.076	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					156.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			156.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		14.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*14.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**214.000,00**
08.244.0072.2.077	**AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					854.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				854.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			854.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		718.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*718.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		16.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*16.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**854.000,00**
08.422.0028.2.078	**ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					146.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				146.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			146.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		74.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*74.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**146.000,00**
08.422.0072.2.079	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		19.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*19.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			41.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**78.000,00**
08.422.0080.2.080	**DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				16.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*7.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
08.422.0231.2.081	**VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					46.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				46.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*7.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**52.000,00**
11.333.0153.2.082	**PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				65.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		27.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*27.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**71.000,00**
11.334.0153.2.083	**PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					54.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				54.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			10.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		28.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*28.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**72.000,00**
16.244.0261.1.011	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.580.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.580.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		2.551.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*419.000,00*				
1.749.0000.01	*- Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS*		*491.000,00*				
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*		*491.000,00*				
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*456.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*694.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.610.000,00**
16.244.0261.2.084	**GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					59.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				59.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			47.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		47.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**106.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**5.708.800,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Assistência Social						
08.122.0021.2.085	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					242.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		41.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*41.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*7.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				177.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			169.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		31.000,00			
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*12.000,00*				
1.661.0000.00	*- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social*		*12.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		48.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*48.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		40.000,00			
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*40.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			19.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**261.000,00**
08.122.0071.2.086	**BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					59.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			59.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		13.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*13.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		18.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*6.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		31.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*23.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**90.000,00**
08.243.0075.2.087	**AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					47.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		23.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**70.000,00**
08.243.0078.2.088	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					351.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				351.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			351.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		42.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*42.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		46.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*46.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		156.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*156.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		47.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*47.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**374.000,00**
08.244.0030.1.012	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					262.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				239.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			239.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		140.000,00			
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*35.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*35.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				23.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**262.000,00**
08.244.0070.2.089	**AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			42.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		30.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*12.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**90.000,00**
08.244.0072.2.090	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					303.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				303.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			303.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		229.000,00			
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*112.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*117.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		74.000,00			
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*16.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**303.000,00**
08.244.0072.2.091	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					12.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				12.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		700,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*700,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.700,00**
08.244.0073.2.092	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				642.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			642.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		128.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*128.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		476.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*242.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*234.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		38.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*38.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				948.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			948.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		61.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*61.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*7.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		547.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*430.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*117.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		38.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*38.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		62.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*62.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		84.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*84.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		75.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*75.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		60.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*60.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			95.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		95.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*95.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.685.000,00**
08.244.0074.2.093	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					196.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			103.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		11.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*11.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		88.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*30.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				93.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			93.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		900,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*900,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		39.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*39.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**200.900,00**
08.244.0081.2.094	**BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					668.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				557.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			557.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		77.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*77.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		468.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*234.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*234.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				111.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			111.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		31.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*19.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		23.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		34.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*34.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				30.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		30.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**698.200,00**
08.244.0081.2.095	**SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		30.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*18.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
08.422.0071.2.096	**REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					95.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		33.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*12.000,00*				
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*12.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		24.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*6.000,00*				
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*6.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**95.000,00**
08.422.0072.2.097	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					64.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				64.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*7.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		16.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*16.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**76.000,00**
08.422.0072.2.098	**APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					28.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				4.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.000,00			
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*2.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				23.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.200,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**4.278.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
08.243.0021.2.099	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				46.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			46.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		26.800,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*26.800,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		9.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*9.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		600,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*600,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				103.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			95.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		23.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*23.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		8.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		600,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*600,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			19.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		11.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*11.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**169.000,00**
08.243.0075.2.100	**PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					30.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**36.000,00**

08.243.0075.2.101 **COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					58.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		23.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*23.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		23.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*23.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**70.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**275.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
13.122.0021.2.102	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					626.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				482.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			482.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		96.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*96.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		328.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*328.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		48.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*48.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				144.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			136.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*58.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					147.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				147.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			147.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		135.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*135.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		11.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*11.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**773.000,00**
13.122.0036.2.103	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				16.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		16.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*16.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				53.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			30.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			23.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**69.000,00**
13.392.0211.2.104	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					181.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				181.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			58.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		29.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*29.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			123.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		63.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*63.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**181.000,00**
13.392.0212.1.013	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					233.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				233.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			233.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		233.000,00			
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*2.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*29.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*29.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*29.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*144.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**233.000,00**
13.392.0212.2.105	**AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					81.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		18.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*6.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**81.000,00**
13.392.0213.2.106	**REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.169.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.169.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.169.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		205.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*30.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*58.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*117.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		874.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*874.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.169.000,00**
23.122.0036.2.107	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				23.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			23.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					93.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				93.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			58.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		58.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*58.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			35.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**116.000,00**
23.695.0342.1.014	**INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					83.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				83.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			83.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		48.000,00			
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*12.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*12.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**119.000,00**
23.695.0342.2.108	**DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					191.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				191.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			191.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		48.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*48.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		119.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*40.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*40.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*39.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**191.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.932.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Cultura						
13.122.0021.2.109	**FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				94.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			94.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		21.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*21.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**177.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**177.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania						
04.122.0021.2.110	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.159.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				988.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			988.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		66.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*66.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		864.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*864.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				171.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			35.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			136.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		14.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*14.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		400,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*400,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			94.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.253.400,00**
04.182.0032.2.111	**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					361.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		241.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*241.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		36.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*36.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**367.000,00**
15.182.0034.2.112	**APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					231.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			118.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		77.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*77.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				113.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			90.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				54.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		54.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*54.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**285.000,00**
26.125.0361.2.113	**GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					307.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				246.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			246.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		188.000,00			
1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito			*94.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*94.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**313.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.218.400,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental						
17.544.0272.1.015	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					4.789.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				4.672.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.672.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		234.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*234.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		4.438.000,00			
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*878.000,00*				
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*725.000,00*				
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*878.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*45.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*878.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*878.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*78.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*78.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				117.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			117.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		117.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*117.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.789.000,00**
18.122.0021.2.114	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					262.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				68.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			68.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*18.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				194.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			190.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		36.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		22.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*22.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*70.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**287.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
20.122.0021.2.115	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					621.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		413.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*413.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				111.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			107.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		700,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*700,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		28.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*28.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**639.300,00**
20.182.0285.2.116	**AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					99.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				99.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			39.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		27.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*2.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*2.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		39.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*39.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**99.000,00**
20.605.0313.2.117	**DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					188.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				188.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			188.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		77.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*77.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**223.000,00**
20.606.0311.2.118	**AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					316.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				316.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			316.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*7.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		275.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*3.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*3.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*269.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		16.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*16.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**322.000,00**
20.691.0341.1.016	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					982.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				863.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			863.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		678.000,00			
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*23.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*29.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*29.000,00*				
1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados			*597.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		185.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*185.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				119.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			119.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		119.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*119.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**982.000,00**
21.606.0321.2.119	**AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				32.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		18.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*1.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*1.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*16.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**32.000,00**
23.605.0341.2.120	**PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					110.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		36.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*36.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		56.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*56.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total do Projeto/Atividade:	**122.000,00**
						Total da Unidade Orçamentária:	**7.495.300,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
18.122.0021.2.121	**FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		75.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*75.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			112.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fiscal		23.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*23.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					35.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*29.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**246.000,00**
18.541.0021.2.122	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					398.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				398.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			398.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		398.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*398.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**398.000,00**
18.542.0281.2.123	**AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*6.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		18.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*18.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				18.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		18.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*18.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
18.542.0284.2.124	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					51.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			51.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*15.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*12.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**57.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**761.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	99 Câmara Municipal de Granja						
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Granja						
01.031.0001.2.125	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					4.181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				3.588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.588.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.886.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.886.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		702.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*702.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				593.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			581.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*12.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		369.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*369.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*18.000,00*				

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		117.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*117.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		53.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*53.000,00*				
						Total do Projeto/Atividade:	**4.351.000,00**
						Total da Unidade Orçamentária:	**4.351.000,00**
						Total Geral da Despesa:	**214.103.040,00**